



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 168/2026-GP

Colorado do Oeste – RO, 30 de abril de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.

Assunto: Reencaminhamento do Projeto de Lei – LDO 2027

Senhora Presidente;

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste acusar o recebimento do **Ofício nº 039/2026/CMCO (ID 573074)**, por intermédio do qual foi devolvido o **Projeto de Lei nº 3022/2026**, em razão da ausência da respectiva mensagem de encaminhamento.

Diante do apontamento realizado, informamos que a ausência da referida peça ocorreu por equívoco formal no momento do envio da proposição, o que ora se corrige.

Dessa forma, estamos promovendo o devido reencaminhamento do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027, devidamente instruído com a mensagem de encaminhamento, contendo a exposição de motivos e justificativas pertinentes, em conformidade com as exigências regimentais dessa Egrégia Casa de Leis.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Egrégia Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispendo sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Colorado do Oeste para o Exercício de 2027**, em atendimento ao disposto no artigo 165, §2º, da Constituição Federal, bem como na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2027, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, além de dispor sobre alterações na legislação tributária, políticas públicas e demais diretrizes que nortearão a gestão fiscal do Município.

A LDO ora apresentada foi elaborada em consonância com o Plano Plurianual vigente, contemplando os programas e ações governamentais considerados prioritários, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social do Município, à melhoria da qualidade dos serviços públicos e à manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Cumprir destacar que o presente projeto observa rigorosamente os princípios da responsabilidade fiscal, da transparência e do planejamento, estabelecendo parâmetros para a gestão eficiente dos recursos públicos, em conformidade com as exigências legais vigentes.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para o adequado planejamento e execução das políticas públicas municipais, esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 30 DE ABRIL DE 2026.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI, DE 14 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em conformidade com o disposto nos §§ 3º e 4º, do artigo 132, da Lei Orgânica Municipal, as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Econômico-Financeiro de 2027, compreendendo:

- I – as diretrizes gerais para o Orçamento do Município;
- II – as diretrizes específicas do orçamento fiscal;
- III – as diretrizes específicas do orçamento da seguridade social;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;
- V – as disposições sobre a Administração da dívida pública e as operações de crédito;
- VI – as disposições gerais;
- VII – o Orçamento Municipal; e
- VIII – as propostas de alteração da legislação tributária.

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 2º A Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2027, compreendendo o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social, será elaborada conforme as diretrizes gerais estabelecidas neste Capítulo e será apresentada nos termos da classificação e programação da despesa da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 18 de junho de 2010 e Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 19 de agosto de 2010.

Parágrafo único. Os orçamentos de que trata o “caput” deste artigo, bem como suas alterações, serão elaborados através do sistema de orçamento informatizado ou outro que venha substituí-lo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º O Poder Público terá como prioridades básicas à elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais e através de ações que visem:





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



- I – redirecionar o crescimento econômico municipal;
- II – incentivar programas de geração de emprego e renda, em parcerias com outras esferas de governo e com a iniciativa privada;
- III – recuperar a capacidade de investimento, com base no aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, da racionalização dos gastos públicos e da alavancagem de recursos, de modo a ampliar o acesso da população a serviço social básico prestado com eficiência e eficácia;
- IV – formular diretrizes e políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Município;
- V – promover a gestão de áreas protegidas de uso direto e indireto, para a defesa e uso sustentável dos recursos naturais; e
- VI – realizar ações na área de infraestrutura física que visem minorar os desequilíbrios nas diversas áreas do Município.

Art. 4º O estabelecimento das metas necessárias à concretização das prioridades dispostas no artigo anterior, para o Exercício de 2027, será efetivado em consonância ao que dispõe o PPA – Plano Plurianual para o mesmo período.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária para o Exercício de 2027 deverá disponibilizar os recursos financeiros necessários à implementação de programas de incentivos aos setores produtivos do Município.

Art. 5º A manutenção de atividades terá prioridade às ações de expansão.

Art. 6º Os projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos necessárias à sua cobertura.

Art. 8º As Emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual, ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:

- I – compatíveis com a presente Lei;
- II – compatíveis com o Plano Plurianual; e
- III – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidem sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



- b) transferência da união, convênios, operações de créditos, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados à programação específica;
- c) despesas referentes a vinculações constitucionais; e
- d) dotações destinadas à assistência médica aos Servidores Públicos Municipais.

IV – relacionadas:

- a) com correção de erros ou omissões; e
- b) com os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Parágrafo único. Não serão admitidas Emendas aos Orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias dos fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.

Art. 9º Não poderão ser destinados recursos para atender despesas de associação, sindicato, clube ou entidade congênere de servidores, excetuadas as contribuições sindicais e outros repasses assemelhados, dos quais o Município é mero depositário.

Parágrafo único. Ficam excluídos da vedação de que trata este artigo, os recursos utilizados para a implantação, manutenção ou expansão de unidades de educação infantil, (creches e pré-escolar) de associação de pais e professores – APP ou assemelhados.

Art. 10. É vedado à Administração Pública destinar recursos para a celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos de comunicação para representação pessoal.

Art. 11. O Município para transferir recursos a entidades públicas e privadas observará o disposto em Lei específica.

§ 1º A entidade deverá ser considerada sem fins lucrativos.

§ 2º Ser reconhecida pela Câmara Municipal como Entidade de Utilidade Pública.

§ 3º Deverá cumprir as exigências do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



§ 4º Apresentar prestação de contas e relatório das atividades desenvolvidas com recursos recebidos, devendo ser auditado o relatório pelo setor designado pelo Município.

§ 5º A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 26, da LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000).

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 12. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

§ 1º Os recursos alocados na Lei Orçamentária, com a destinação prevista neste artigo, não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

§ 2º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os Órgãos da Administração Pública, direta e indireta, submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

Art. 13. As propostas do Poder Legislativo e dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, para fins de elaboração do Projeto Orçamentário terão como parâmetro de suas despesas:

- I – com pessoal e encargos sociais o gasto efetivo com a folha de pagamento de 2026, projetada para o Exercício de 2027, combinado com o artigo 21, desta Lei; e
- II – com os demais grupos de despesas, os valores ajustados e fixados a preços médios de 2026, limitados à estimativa da receita a ser apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de acordo com a Instrução Normativa nº 001/TCER-99.

Parágrafo único. As propostas setoriais encaminhadas a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, que estiverem em desacordo com as normas fixadas por esta Lei, serão devolvidas à origem para correção, sob pena de não inclusão na Lei Orçamentária Anual.

Art. 14. O orçamento fiscal contemplará os Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração direta e indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 15. O orçamento da seguridade social apresentará, no seu conjunto, todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da administração direta e indireta, bem como os Fundos e as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, que atuem nas áreas de saúde, previdência, assistência social e saneamento básico.

Art. 16. As Receitas compreenderão:

- I – transferência de recursos do Orçamento Fiscal, originados de receita ordinária do Tesouro Municipal e de operações de crédito;
- II – recursos diretamente arrecadados pelas unidades orçamentárias que compõem o orçamento da seguridade social e contribuições sobre a folha de salário; e
- III – convênio, acordos e ajustes firmados com organismos federais e estaduais e outras entidades.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS
DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 17. A fixação dos valores de dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e respectivos encargos dar-se-á de conformidade com o quadro de cargos e funções relativos ao Exercício de 2026, e disposto no inciso I, § 1º, do artigo 13, desta Lei.

Art. 18. Poderá ser proposta a criação de cargos, funções ou empregos públicos, desde que sejam claramente explicitados os critérios empregados para o dimensionamento e seus objetivos, constando-se “*a priori*” a inexistência de cargos, funções ou empregos similares vagos, que possam atender à demanda administrativa.

Art. 19. A concessão de quaisquer vantagens ou implantação de planos de carreiras, dos Órgãos da Administração direta e indireta do Poder Executivo, só poderá ser outorgada pelo Governo Municipal, depois de devida aprovação do Poder Legislativo.

Art. 20. Os acordos trabalhistas dos Órgãos da Administração direta e indireta serão celebrados com apreciação participativa da Procuradoria Geral do Município.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Art. 21. As dotações orçamentárias da administração direta e indireta, destinadas a pessoal e encargos sociais, serão operacionalizadas pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 22. A administração da Dívida Pública Municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. O Poder Executivo adotará, durante o Exercício Financeiro de 2027, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 24. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária Anual não ter sido devolvido para a Sanção até o encerramento da sessão legislativa referente ao Exercício de 2026, como descreve o § 3º, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, fica autorizada à execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada a Câmara Municipal, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

§ 1º Não se inclui no limite previsto no “caput” deste artigo as dotações para atendimento de despesas como:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – pagamento de benefícios previdenciários a cargo do INSS;
- III – recursos destinados à cobertura de despesas do FUNDEB e do SUS;
- IV – as operações oficiais de crédito;
- V – pagamento de compromissos contratuais; e
- VI – convênios e contrapartida.

§ 2º Os saldos negativos, apurados em virtude de Emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados por Decreto do Poder Executivo, após Sanção da Lei Orçamentária.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Art. 25. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar Cronograma Mensal de Cotas de Desembolso Financeiro, relativo à programação da despesa à conta de recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. O Cronograma de que trata o “caput” deste artigo, e suas alterações, deverão explicitar os valores autorizados na Lei Orçamentária, em seus créditos, bem como, os valores liberados para movimentação e empenho para cada uma das categorias.

Art. 26 A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças publicará imediatamente, após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixados, os Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, especificando por institucional, funcional programática e natureza da despesa, descendo até elemento de despesa.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária incluirá, dentre outros demonstrativos, os seguintes:

- I – evolução da Receita e Despesa do Tesouro, por categoria econômica;
- II – demonstrativo das Receitas e Despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como, do conjunto dos dois orçamentos, apresentados de forma sintética e agregada, evidenciando o “déficit” ou “superávit” corrente e o total de cada um dos orçamentos;
- III – demonstrativos das Receitas e Despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como, o conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias econômicas;
- IV – demonstrativos dos investimentos consolidados previstos nos três orçamentos do Município;
- V – demonstrativos das Despesas por grupo de despesa e fonte de recursos, identificando os valores de cada um dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a nível global e por Órgãos; e
- VI – demonstrativo do programa anual de trabalho do governo, em termos de realização de obras e prestação de serviço, no âmbito de cada unidade orçamentária.

Art. 27. As alterações decorrentes de abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, os quais serão automaticamente modificados, após a publicação do Decreto do Executivo, e por Ato do Poder Legislativo, independente de nova publicação.

Art. 28. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação e execução orçamentaria-financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Art. 29. O Poder Executivo poderá organizar consultas à população e adotará mecanismos de participação popular, objetivando a indicação de prioridades na elaboração da proposta orçamentária.

Art. 30. Os Projetos de Lei a serem encaminhados a Câmara Municipal, relativos à criação, fusão, extinção ou incorporação de Órgãos, Fundos, Autarquias ou Fundações, bem como, os que proponham a abertura de créditos especiais, deverão ter seus anteprojetos de Lei encaminhados a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para análise e parecer quanto aos procedimentos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais.

Art. 31. As solicitações de créditos adicionais suplementares serão apresentadas na forma e com o detalhamento estabelecido nos Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD.

§ 1º Os Decretos de abertura de créditos suplementares, autorizados na Lei Orçamentária Anual, bem como, as alterações dos Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, serão submetidos pela Unidade interessada a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos ou anulações de dotações sobre a execução dos projetos ou atividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares e as alterações dos Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD, de que trata o “caput” deste artigo, destinados a custeios e investimentos, deverão ser obrigatoriamente realizados pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 32. As transferências de recursos financeiros do Município, consignadas na Lei Orçamentária Anual na forma da legislação vigente, para o Poder Legislativo, serão realizadas de acordo com o Cronograma de Desembolso Financeiro, nos termos do parágrafo único, do artigo 25, desta Lei.

SEÇÃO I
DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art. 33. Constituem gastos municipais, aqueles destinados à aquisição de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos do Município, bem como, com os compromissos de natureza social e financeira.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Art. 34. Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se, entretanto:

- I – a carga de trabalho estimada para o qual se elabora o Orçamento;
- II – a receita do serviço quando este for remunerado;
- III – os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade dos gastos; e
- IV – a despesa com pessoal do Executivo e do Legislativo se limitará a 60% (sessenta por cento) das receitas correntes, em cumprimento à legislação.

SEÇÃO II
DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Art. 35. Para os efeitos do artigo 16, da LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000), entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nas alíneas “a”, dos incisos I e II, do artigo 23, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 36. Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I – dos tributos de sua competência;
- II – de atividades econômicas, que por conveniência vier executar;
- III – de transferência por força de mandamento constitucional ou de convênios firmados com entidades governamentais e privadas, sem ônus para o Município; e
- IV – de empréstimos e financiamentos com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por Lei específica, vinculada a obras e serviços públicos.

Art. 37. A estimativa da Receita considerará:

- I – os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte de recurso;
- II – a carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – os fatores que influenciam as arrecadações dos impostos, taxas, contribuição de melhoria e dos preços; e
- IV – as alterações na legislação tributária local.

SEÇÃO III
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Art. 38. O Município executará como prioridades e metas para o Exercício Financeiro de 2027, as especificadas nos Anexos de Metas e Prioridades, que integram esta Lei.

**CAPÍTULO VII
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

Art. 39. O Orçamento Municipal conterà a discriminação da Receita e Despesa, de forma a envidar política econômica e o programa de trabalho do governo, obedecendo aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

§ 1º O Orçamento Anual do Município abrangerá os poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º Os serviços municipais remunerados, inclusive a execução de obras públicas, das quais possam surgir valorizações nos imóveis, cujos custos serão recuperados pela contribuição de melhoria buscarão o equilíbrio na gestão financeira, através da eficiência na utilização dos recursos que lhes forem consignados.

§ 3º As estimativas dos gastos e receitas, dos serviços municipais, remunerados ou não se compatibilizarão com as respectivas políticas estabelecidas pelo Governo Municipal.

Art. 40. O Orçamento Municipal atenderá ao disposto nos §§ 5º ao 8º, e seus incisos, do artigo 132, da Lei Orgânica do Município.

Art. 41. O Município ao elaborar o Projeto de Lei Orçamentário e durante a sua execução no Exercício de 2027 manterá o equilíbrio entre as Receitas e Despesas.

Art. 42. O Município adotará para limitação de empenho, a programação da despesa como critério, estabelecido pelos artigos 47 a 50, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º O limite de empenho bimestral obrigatoriamente seguirá a arrecadação realizada no bimestre.

§ 2º Sempre que a despesa for maior no bimestre do que a arrecadação deverá ser reconduzida nos dois bimestres seguintes, nos percentuais não atingidos, sendo de pelo menos 40% (quarenta por cento) no primeiro.

§ 3º O critério a ser observado pelo Poder Executivo, para limitação de empenho e movimentação financeira, no Poder Legislativo, previsto no artigo 9º, da LRF (Lei Complementar





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Federal nº 101, de 4 de maio de 2000), será nos percentuais orçamentários aprovados ao Legislativo pela Lei Orçamentária, obedecendo ao limite da execução da receita no bimestre.

§ 4º Os programas de governo financiados com recursos do Orçamento terão as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados estabelecidos em Lei, a ser encaminhada para apreciação da Câmara Municipal.

Art. 43. Não serão objeto de limitação conforme preceitua a Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, as despesas de caráter continuado que não possam sofrer descontinuidade ou paralisação, que impliquem em prejuízo ou interrupção dos serviços aos munícipes.

Art. 44. O Projeto de Lei Orçamentário Anual conterá reserva de contingência, no montante mínimo de 1% (um por cento), do total da Receita Corrente Líquida.

Art. 45. Os projetos ou programas não contemplados nesta Lei, ou no Plano Plurianual, obrigatoriamente não poderão prejudicar os projetos em andamento.

Art. 46. O Município através de Lei específica poderá auxiliar o custeio de despesas próprias de outros entes federados, (União ou Estado) através de convênio a ser firmado entre as partes, atendendo o disposto no artigo 11, desta Lei.

Art. 47. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal Projeto de Lei dispendo sobre a alteração na legislação tributária, e especialmente sobre:

- I – revisão dos impostos municipais;
- II – revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados; e
- III – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais.

Art. 48. Para o efeito do disposto no artigo 42, da LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000):

- I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e
- II – no caso de despesas relativas à prestação de serviços contínuos e considerados essenciais à manutenção da administração, considerando-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no Exercício Financeiro, observado o contrato pactuado.





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 49. O Poder Executivo através de seu Órgão Central de Planejamento, desenvolverá metodologia para o acompanhamento dos programas constantes do PPA – Plano Plurianual e do Anexo de Prioridades e Metas que integrarão o mesmo, com objetivo de viabilizar, dentre outros, a demonstração do custo de cada meta proposta.

Art. 50. Em atendimento ao artigo 4º, da LRF (Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000), integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 14 DE ABRIL DE 2026.

**EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO AUXILIAR

DESPESAS OBRIGATÓRIAS

2027

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 0001 LEGISLATIVO ATUANTE E DEMOCRÁTICO**

Objetivo: Fortalecer a atuação institucional do Poder Legislativo Municipal, ampliando a eficiência dos processos legislativos, assegurando sua atuação de forma transparente, participativa e comprometida com os interesses da coletividade, promovendo o aperfeiçoamento da representação política e da fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Justificativa: A modernização e o fortalecimento da estrutura legislativa são essenciais para assegurar um processo decisório transparente, eficiente e alinhado às demandas sociais. O aprimoramento técnico-administrativo do Poder Legislativo contribui diretamente para a qualidade das normativas, para o exercício pleno da função fiscalizadora e para o fortalecimento da democracia participativa. A adoção de mecanismos de transparência, a capacitação contínua e a ampliação da participação social promovem maior legitimidade às ações parlamentares e reforçam o controle social, atendendo ao interesse público e às boas práticas de gestão institucional.

Público Alvo: VEREADORES, SERVIDORES E POPULAÇÃO

Estratégia: I - Aperfeiçoar fluxos e procedimentos legislativos, garantindo maior eficiência nas atividades técnicas e administrativas;
 II - Implementar ferramentas de transparência ativa e aprimorar os canais de comunicação institucional com a sociedade;
 III - Promover capacitações contínuas para servidores e parlamentares, visando qualificar a produção normativa e o processo fiscalizatório;
 IV - Incentivar a participação popular por meio de audiências públicas, consultas, plataformas digitais e demais instrumentos de diálogo democrático;
 V - Fortalecer a relação entre o Legislativo e os demais Poderes e órgãos de controle, estimulando a cooperação institucional e o diálogo intersetorial em prol do interesse público;
 VI - Estimular a educação para a cidadania e a cultura política democrática, por meio de projetos e ações de conscientização sobre o papel do Poder Legislativo e a importância da participação social; e
 VII - Modernizar sistemas de gestão legislativa e documental, assegurando rastreabilidade, publicada

Restrição: Não há possíveis restrições que possam afetar a conclusão.

Gestor: EVANDRO ALMERI DE MORAES

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
137.540,00

Indicador: ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA (ITL)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
|----------------|---------------|--|--|
| | | 2027 | |
| 83,7 | 100 | 90 | |

Indicador: TAXA DE CAPACITAÇÃO ANUAL DE SERVIDORES/PARLAMENTARES

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
|----------------|---------------|--|--|
| | | 2027 | |
| 80 | 100 | 90 | |

Indicador: ESCOLA DO LEGISLATIVO/CURSOS OFERTADOS/PESSOAS CAPACITADAS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
|----------------|---------------|--|--|
| | | 2027 | |
| 400 | 900 | 700 | |

Indicador: NÚMERO DE ATOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL REALIZADOS/LEGISLATIVO

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
|----------------|---------------|--|--|
| | | 2027 | |
| 0 | 4 | 3 | |

PROGRAMA: 0002 GESTÃO DA POLÍTICA DO FORTALECIMENTO DO DIÁLOGO ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE

Objetivo: Promover mecanismos permanentes de diálogo, participação social, transparência e controle democrático, fortalecendo a interação entre governo e sociedade na formulação, execução e avaliação das políticas públicas.

Justificativa: O fortalecimento dos mecanismos de participação social constitui diretriz fundamental para a gestão democrática e a transparência governamental, promovendo maior legitimidade às decisões públicas e ampliando o controle social sobre a administração. A Política de Fortalecimento do Diálogo entre Governo e Sociedade visa estruturar processos participativos eficientes e acessíveis, estimulando a escuta ativa, a cooperação institucional e o envolvimento da população nas políticas públicas. A consolidação desse programa contribui para aprimorar a governança, qualificar a tomada de decisões e assegurar que as ações governamentais reflitam as demandas e prioridades sociais de forma mais precisa e inclusiva.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia: Aperfeiçoar instrumentos participativos, como ouvidorias, conselhos, conferências, consultas públicas, audiências, plataformas digitais de participação e canais de comunicação social, garantindo estrutura, metodologias e fluxos para o diálogo contínuo entre o Município e a sociedade.

Restrição: Não há possíveis restrições que possam afetar a conclusão.

Gestor: NEURIVAN DE SOUZA ALMEIDA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
264.500,00

| | | | |
|--|--|--|--|
| Indicador: TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
|----------------|---------------|--|--|
| | | 2027 | |
| 70 | 100 | 90 | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| Indicador: ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO/PODER EXECUTIVO | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
|----------------|---------------|--|--|
| | | 2027 | |
| 84,87 | 100 | 100 | |

PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Objetivo: Promover a segurança viária e a redução de acidentes por meio da implementação de ações educativas, preventivas, fiscalizatórias e de engenharia de tráfego no âmbito municipal.

Justificativa: A segurança e a educação no trânsito constituem componentes essenciais da política de mobilidade urbana, contribuindo para a redução de acidentes, preservação de vidas e promoção da circulação segura. O Município deve fortalecer instrumentos de gestão que orientem o comportamento de motoristas, pedestres e ciclistas, estimulem práticas responsáveis e assegurem a organização do fluxo viário. A implementação deste programa permite estruturar ações educativas contínuas, aprimorar a sinalização, qualificar intervenções de engenharia de tráfego e ampliar a capacidade institucional de fiscalização, garantindo maior proteção aos usuários das vias e promovendo ambiente urbano mais seguro e sustentável.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia:
 I - Planejar, coordenar e executar as políticas públicas de trânsito, garantindo a circulação ordenada e segura de veículos, ciclistas e pedestres;
 II - Implantar, manter e atualizar a sinalização viária horizontal, vertical e semaforica, conforme as normas técnicas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
 III - Promover ações educativas voltadas à conscientização de condutores, ciclistas e pedestres sobre o comportamento seguro no trânsito;
 IV - Desenvolver campanhas de prevenção de acidentes e de valorização da vida no trânsito, com foco na educação e na cidadania;
 V - Apoiar e integrar as atividades de fiscalização de trânsito, em cooperação com órgãos estaduais e federais, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro; e
 VI - Estimular a participação da comunidade na construção de políticas públicas voltadas à segurança e à educação no trânsito.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, bem como a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: NEURIVAN DE SOUZA ALMEIDA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
105.800,00

| | | | |
|--|--|--|--|
| Indicador: NÚMERO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS/TRÂNSITO | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
|----------------|---------------|--|--|
| | | 2027 | |
| 3 | 6 | 5 | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| Indicador: TAXA DE VIAS URBANAS SINALIZADAS | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
|----------------|---------------|--|--|
| | | 2027 | |
| 45 | 100 | 70 | |

PROGRAMA: 0004 GESTÃO DA POLÍTICA DE APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORMAÇÃO DE JOVENS

Objetivo:
 I - Garantir o funcionamento contínuo, eficaz e articulado do Conselho Tutelar, assegurando a proteção dos direitos de crianças e adolescentes conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
 II - Apoiar o funcionamento regular do Tiro de Guerra no âmbito municipal, assegurando condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

administrativas, estruturais e operacionais para a formação cívico-militar de jovens atiradores e o desenvolvimento de atividades de instrução, disciplina, cidadania e preparação para a defesa nacional;
 III - Promover atividades educativas, formativas e socioinstitucionais voltadas ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, por meio de práticas que estimulem disciplina, cidadania, respeito às normas, convívio social harmonioso e fortalecimento de valores éticos e de responsabilidade comunitária; e
 IV - Desenvolver atividades educativas e formativas voltadas à promoção da cidadania, disciplina, espírito de cooperação, prevenção de acidentes, noções de primeiros socorros e valorização da vida, proporcionando a cria

Justificativa: I - Assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes, por meio da atuação preventiva e corretiva do Conselho Tutelar, garantindo o cumprimento dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, com ações voltadas à defesa, orientação e encaminhamento de casos de ameaça ou violação de direitos, bem como à articulação entre família, sociedade e poder público para a promoção do bem-estar infantojuvenil. O fortalecimento garante maior eficácia às ações protetivas, amplia a capacidade de intervenção e reforça a rede municipal de proteção integral, em conformidade com as diretrizes do ECA e das políticas públicas de assistência social;
 II - Promover a formação cívica, moral e disciplinar dos jovens do Município, mediante o desenvolvimento de atividades de caráter militar e educacional através do Tiro de Guerra, contribuindo para o fortalecimento dos valores de cidadania, patriotismo e responsabilidade social, bem como para a integração entre o Exército Brasileiro, o Poder Público Municipal

Público Alvo: CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS**Estratégia:** Estratégias Específicas do Conselho Tutelar:

I - Desenvolver ações permanentes de atendimento, orientação e encaminhamento de situações de violação de direitos de crianças e adolescentes;
 II - Realizar a fiscalização e o monitoramento contínuo de ocorrências que envolvam ameaça ou violação de direitos, assegurando intervenção tempestiva;
 III - Garantir estrutura física, administrativa, tecnológica e operacional adequada ao pleno funcionamento do Conselho Tutelar;
 IV - Promover formação continuada e capacitação dos conselheiros e da equipe de apoio, visando aprimorar a qualidade do atendimento;
 V - Assegurar meios de transporte, logística e recursos materiais que possibilitem a execução das atividades de campo e o atendimento emergencial;
 VI - Fortalecer a articulação com a rede municipal de proteção, incluindo as áreas de assistência social, saúde, educação, segurança pública e sistema de justiça; e
 VII - Implementar fluxos, protocolos e instrumentos de registro que favoreçam a integração, o monitorame

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, bem como a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Estaduais e outras Entidades.

Gestor: NEURIVAN DE SOUZA ALMEIDA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
320.574,00

| Indicador: NÚMERO DE ATIRADORES ATENDIDOS | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 33 | 50 | 45 | |
| Indicador: NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 126 | 140 | 140 | |
| PROGRAMA: 0005 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO | | | |
| Objetivo: Assegurar a eficiência, transparência e modernização da gestão administrativa, financeira e tributária municipal, promovendo governança, equilíbrio fiscal, melhoria dos processos internos e ampliação da capacidade de arrecadação e controle dos recursos públicos. | | | |
| Justificativa: A Administração Pública moderna demanda práticas de gestão que garantam eficiência, controle, legalidade e transparência. O aprimoramento dos processos administrativos, financeiros e tributários é essencial para assegurar o equilíbrio fiscal, aumentar a capacidade de investimentos e oferecer serviços públicos de qualidade. A adoção de tecnologias, a valorização dos servidores e o fortalecimento da arrecadação e da fiscalização contribuem diretamente para a sustentabilidade financeira do Município e o atendimento das demandas da sociedade. | | | |
| Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO | | | |
| Estratégia: I - Implementação de ferramentas e sistemas de gestão integrada; II - Capacitação contínua dos servidores das áreas administrativa, financeira e tributária; III - Aperfeiçoamento dos processos de arrecadação, fiscalização e cobrança; IV - Adoção de práticas de controle interno, planejamento orçamentário e gestão fiscal responsável; V - Promoção da digitalização de serviços e atendimentos ao contribuinte; e VI - Reestruturação de fluxos de trabalho e revisão normativa para maior eficiência. | | | |
| Restrição: Não há possíveis restrições que possam afetar a conclusão. | | | |
| Gestor: JEAN LOPES REIS | | | |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 1.227.280,00 | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF (PSB) | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 85 | 100 | 93 | |
| Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ACOMPANHADOS PELO PAEFI (PSE) | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 72 | 100 | 87 | |
| Indicador: NÚMERO DE PARTICIPANTES DO SCFV | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 1038 | 1000 | 1197 | |
| Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 2512 | 2600 | 2556 | |
| Indicador: TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CADASTRO ÚNICO | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 83 | 90 | 87 | |
| Indicador: NÚMERO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 172 | 334 | 82 | |
| PROGRAMA: 0007 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA | | | |
| <p>Objetivo: Promover o desenvolvimento integral da criança, garantindo que as bases para seu futuro sejam fortes, nos aspectos físico, cognitivo, emocional e social, por meio de ações que apoiam o desenvolvimento da linguagem, coordenação motora, capacidade de resolver problemas e habilidades socioemocionais.</p> <p>Justificativa: A primeira infância representa fase essencial para o desenvolvimento humano, exigindo políticas públicas estruturadas, contínuas e intersetoriais, com foco na proteção integral e no estímulo ao desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo. A efetiva gestão desta agenda requer organização institucional, integração das ações entre as áreas de assistência social, saúde, educação e demais políticas públicas, além de planejamento, monitoramento e formação de equipes multiprofissionais. O fortalecimento da governança pública para a primeira infância contribui para redução de desigualdades e promoção do desenvolvimento humano sustentável, alinhando-se às diretrizes estaduais e nacionais de proteção à infância.</p> <p>Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos de idade, abrangendo gestantes e suas famílias.</p> <p>Estratégia: I - Implantar e fortalecer comitês intersetoriais de gestão da política da primeira infância; II - Desenvolver planos, protocolos e fluxos para atendimento integrado das crianças e famílias; III - Promover formação continuada de profissionais que atuam com primeira infância e famílias; IV - Ampliar ações de busca ativa e acompanhamento territorial de crianças em situação de vulnerabilidade; V - Aperfeiçoar sistemas de monitoramento, avaliação e indicadores de acompanhamento infantil; VI - Estimular ações de parentalidade positiva e qualificação do cuidado familiar; e VII - Garantir articulação com programas e políticas estaduais e federais dedicadas à primeira infância.</p> <p>Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual.</p> <p>Gestor: ELZIMAR GREI COELHO</p> | | | |
| <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 36.691,44</p> | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| Indicador: TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS DO PMDCA | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 40 | 100 | 65 | |
| Indicador: NÚMERO DE CONSELHEIROS E PROFISSIONAIS CAPACITADOS SGD-M/ECA | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 8 | 18 | 12 | |
| Indicador: NÚMERO DE AÇÕES EXECUTADAS PELOS CONSELHEIROS E PROFISSIONAIS (SGD-M/ECA) | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 10 | 20 | 14 | |
| PROGRAMA: 0009 GESTÃO DA POLÍTICA DE FORTALECIMENTO E GARANTIA DA INCLUSÃO PRODUTIVA | | | |
| <p>Objetivo: Promover a inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho, por meio de atividades práticas supervisionadas e formação técnico-profissional, contribuindo para a qualificação, desenvolvimento pessoal e construção da cidadania.</p> <p>Justificativa: O Programa Jovem Aprendiz é instrumento fundamental de política pública de inclusão social e produtiva da juventude, possibilitando o primeiro acesso ao mercado de trabalho, combatendo a evasão escolar, estimulando a profissionalização e reduzindo situações de vulnerabilidade social, em conformidade com a legislação trabalhista vigente.</p> <p>Público Alvo: JOVENS MAIOR DE 14 ANOS E MENOR DE 18 ANOS</p> <p>Estratégia: I - Estabelecer parcerias com instituições formadoras, empresas públicas e privadas; II - Ofertar vagas de aprendizagem em órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município; III - Promover acompanhamento pedagógico e social dos jovens aprendizes; e IV - Garantir capacitação teórica integrada à prática profissional.</p> <p>Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.</p> <p>Gestor: ELZIMAR GREI COELHO</p> | | | |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: | | 2027 | |
| | | 105.800,00 | |
| Indicador: NÚMERO DE JOVENS INSERIDOS NO PJA | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 0 | 20 | 12 | |
| PROGRAMA: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DO AMIGO VOLUNTÁRIO | | | |
| <p>Objetivo: I - Estimular a colaboração voluntária em diversas áreas como assistência social, educação, meio ambiente, saúde, cultura, entre outras, sem estabelecer vínculo empregatício ou remuneração financeira para o voluntário; II - Fortalecer os laços comunitários e desenvolver a consciência social, permitindo que os cidadãos contribuam com seu tempo e habilidades para o bem-estar coletivo; e III - Apoiar órgãos públicos e instituições na execução de atividades que, de outra forma, poderiam enfrentar limitações de recursos humanos ou financeiros, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.</p> <p>Justificativa: O Programa Amigo Voluntário constitui relevante instrumento de promoção do bem comum, estimulando a cooperação entre o Poder Público e a sociedade civil, ampliando o alcance das políticas sociais, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo a cultura da solidariedade e da corresponsabilidade social.</p> <p>Público Alvo: CIDADÃOS MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE</p> <p>Estratégia: I - Estruturar banco municipal de voluntários; II - Promover capacitações e orientações técnicas; III - Estabelecer parcerias com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil; IV - Realizar campanhas de mobilização social; e V - Acompanhar e avaliar as ações voluntárias desenvolvidas.</p> <p>Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.</p> <p>Gestor: ELZIMAR GREI COELHO</p> | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
105.800,00

| Indicador: NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS ATUANTES | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 0 | 50 | 30 | |

PROGRAMA: 0011 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Promover a gestão, o planejamento e a execução das ações voltadas à preservação, conservação e recuperação ambiental, assegurando o uso sustentável dos recursos naturais e a melhoria da qualidade ambiental do território municipal.

Justificativa: A crescente pressão sobre os recursos naturais, a expansão urbana, as mudanças climáticas e a necessidade de preservar o patrimônio ambiental tornam indispensável o fortalecimento da gestão ambiental municipal. A implementação de ações estruturadas, baseadas em diagnósticos e instrumentos de planejamento, assegura maior eficiência na prevenção de danos, na recuperação de áreas degradadas e na promoção de práticas sustentáveis. O programa contribui para o equilíbrio ecológico, para a melhoria da qualidade de vida da população e para a conformidade do Município com as normas ambientais vigentes.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia: I - Elaborar e implementar instrumentos de planejamento e gestão ambiental (planos, diagnósticos, zoneamentos, estudos e monitoramentos);
II - Desenvolver ações de fiscalização, licenciamento e educação ambiental;
III - Implementar programas de proteção de recursos hídricos, áreas verdes, fauna e flora;
IV - Promover a integração entre as políticas ambiental, urbana, rural, de resíduos sólidos e de saneamento básico; e
V - Incentivar práticas sustentáveis, eficiência energética e mitigação de impactos ambientais.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: GLAUCIMAR FÁTIMA SILVA MEZZOMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
238.050,00

| Indicador: NÚMERO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS/AMBIENTAL | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 2 | 4 | 3 | |

Indicador: NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL REALIZADAS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
|----------------|---------------|--|--|
| | | 2027 | |
| 6 | 12 | 10 | |

Indicador: NÚMERO DE ÁREAS MONITORADAS E MAPEADAS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
|----------------|---------------|--|--|
| | | 2027 | |
| 10 | 20 | 14 | |

Indicador: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/AMBIENTAL

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UN

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
|----------------|---------------|--|--|
| | | 2027 | |
| 0 | 3 | 3 | |

PROGRAMA: 0012 GESTÃO DA POLÍTICA DO FORTALECIMENTO DO TURISMO E DA CULTURA

Objetivo: Promover a coordenação, o planejamento e a execução das ações voltadas ao desenvolvimento, fortalecimento e valorização das atividades turísticas e culturais, ampliando o acesso, a preservação patrimonial, a geração de oportunidades econômicas e a dinamização sociocultural do Município.

Justificativa: A promoção do turismo e o fortalecimento da cultura constituem instrumentos estratégicos para o desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

econômico, social e identitário do Município. A gestão integrada dessas áreas contribui para a preservação do patrimônio cultural, a dinamização das manifestações artísticas, o incremento da economia criativa e a ampliação do fluxo turístico. Ademais, o planejamento estruturado e a articulação institucional possibilitam maior eficiência na execução de políticas públicas, potencializando oportunidades de geração de renda, valorização local e fortalecimento da identidade histórica e cultural. O programa se justifica pela necessidade de aprimorar a governança e promover ações permanentes de incentivo, preservação e qualificação das atividades culturais e turísticas.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia: I - Desenvolver e atualizar planos, diagnósticos, inventários e instrumentos de gestão das políticas de turismo e cultura;
 II - Promover ações de valorização, preservação e difusão do patrimônio histórico, artístico, cultural e natural;
 III - Implementar programas de fomento às atividades culturais, às manifestações tradicionais e à economia criativa;
 IV - Fortalecer o turismo local por meio de roteirização, qualificação de serviços, promoção institucional e integração regional; e
 V - Ampliar parcerias com instituições públicas, privadas e comunitárias para execução das políticas setoriais.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: GLAUCIMAR FÁTIMA SILVA MEZZOMO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
 174.570,00

| Indicador: NÚMERO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL REALIZADAS | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 5 | 10 | 7 | |
| Indicador: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/TURISMO E CULTURA | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 2 | 10 | 6 | |
| Indicador: NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS REALIZADOS | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 5 | 12 | 9 | |
| Indicador: NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS/TURISMO E CULTURA | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 0 | 6 | 4 | |

PROGRAMA: 0013 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: Promover o planejamento, a coordenação e a execução das ações voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável, assegurando organização territorial, mobilidade adequada, infraestrutura qualificada e melhoria das condições de vida nas áreas urbanas.

Justificativa: A gestão eficiente da política de desenvolvimento urbano é essencial para garantir crescimento ordenado, sustentabilidade ambiental e melhoria da qualidade de vida. A expansão das áreas urbanas, as demandas crescentes por infraestrutura, mobilidade e serviços públicos, bem como a necessidade de atualização dos instrumentos de planejamento territorial, impõem ao Município o aperfeiçoamento contínuo da governança urbana. O programa contribui para uma ocupação mais equilibrada do território, reduz desigualdades urbanas, previne conflitos de uso do solo e qualifica as decisões estratégicas relativas à expansão e reestruturação da cidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia: I - Implementar instrumentos de planejamento urbano (planos diretores, leis de uso e ocupação do solo, zoneamento e monitoramento territorial);
 II - Promover ações de regularização fundiária e atualização cadastral;
 III - Realizar estudos, diagnósticos e mapeamentos urbanos para subsidiar decisões estratégicas;
 IV - Integrar políticas de mobilidade, habitação, meio ambiente e infraestrutura urbana; e
 V - Fortalecer a gestão participativa e a articulação entre órgãos municipais, estaduais e federais.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: JOSEMAR BEATTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIOCUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.179.670,00

| Indicador: MANUTENÇÃO DE ÁREA PÚBLICA | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: KM² | | | |
| Descr.Uni.Medida: QUILOMETRO QUADRADO | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 9,29 | 9,29 | 9,29 | |
| Indicador: VIAS URBANAS PAVIMENTADAS | | | |
| Sigla: KM | | | |
| Descr.Uni.Medida: QUILOMETRO | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 71,12 | 80 | 75,56 | |
| Indicador: TAXA DE COBERTURA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 58,35 | 65 | 61,67 | |
| Indicador: VIAS URBANAS PATROLADAS/CASCALHADAS | | | |
| Sigla: KM | | | |
| Descr.Uni.Medida: QUILOMETRO | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 50,75 | 100 | 75,37 | |
| Indicador: CALÇADAS IMPLANTADAS E RECUPERADAS | | | |
| Sigla: M | | | |
| Descr.Uni.Medida: METRO | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 400 | 100 | |
| Indicador: CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 0 | 2 | 1 | |
| Indicador: MANUTENÇÃO DE ÁREA DE COBERTURA VEGETAL | | | |
| Sigla: M² | | | |
| Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 67900 | 67900 | 67900 | |
| Indicador: RIOS/IGARAPÉS RECUPERADOS/DESASSOREADOS | | | |
| Sigla: KM | | | |
| Descr.Uni.Medida: QUILOMETRO | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 2,5 | 8 | 5,26 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| | | | |
|---|----------------------|---|--|
| Indicador: TAXA DE ESTUDANTES COM APRENDIZAGEM ADEQUADA | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 6,6 | 7 | 6,8 | |
| Indicador: TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 2,87 | 2 | 2,43 | |
| Indicador: TAXA DE ESCOLAS COM ACESSIBILIDADE FÍSICA E PEDAGÓGICA | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |
| Indicador: TAXA DE DOCENTES COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA (EF) | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |
| Indicador: NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS POR PROGRAMAS DE APOIO (EF) | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 1099 | 1201 | 1143 | |
| PROGRAMA: 0016 GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| <p>Objetivo: Ampliar o acesso e assegurar a manutenção, o funcionamento contínuo e a qualificação das unidades de Educação Infantil, garantindo atendimento adequado às crianças de 0 a 5 anos, com oferta de ensino, cuidado, alimentação, materiais pedagógicos e infraestrutura apropriada, com ambientes educativos seguros, inclusivos e estimulantes.</p> <p>Justificativa: A manutenção adequada das unidades de Educação Infantil é condição essencial para garantir o atendimento contínuo, seguro e de qualidade às crianças, assegurando condições estruturais, pedagógicas e nutricionais compatíveis com as necessidades da primeira infância. A relevância da Educação Infantil para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional justifica investimentos permanentes em estrutura física, recursos pedagógicos, formação de profissionais e gestão qualificada. A execução deste programa permite a melhoria da oferta educacional, a ampliação da capacidade de atendimento, a redução de vulnerabilidades e o cumprimento das diretrizes legais e normativas que orientam a política municipal de educação.</p> <p>Público Alvo: CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 5 ANOS</p> <p>Estratégia: I - Expandir a oferta de vagas em creches e pré-escolas da Rede Pública Municipal, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social; II - Realizar manutenção preventiva e corretiva nas Unidades de Educação Infantil, garantindo uma infraestrutura adequada, com espaços físicos seguros, acessíveis e apropriados ao desenvolvimento infantil; III - Promover formações iniciais e continuadas de qualidade para profissionais da Educação Infantil, com foco no cuidado, na ludicidade e nas práticas pedagógicas interativas; IV - Garantir aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e de consumo necessários ao funcionamento cotidiano, oferecendo assim, materiais didáticos, brinquedos e recursos pedagógicos diversificados que estimulem o brincar, a criatividade e a aprendizagem; V - Promover a inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo o Atendimento Educacional Especializado (AEE) quando necessário; VI - Fortalecer a gestão democrática nas</p> <p>Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.</p> <p>Gestor: ELIZANGELA LIMA OLIVEIRA</p> | | | |
| <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 1.089.795,10</p> | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| | | | |
|---|----------------------|---|--|
| Indicador: TAXA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 80 | 100 | 90 | |
| Indicador: TAXA DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS NA ESCOLA | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 95 | 100 | 97 | |
| Indicador: TAXA DE PROFESSORES CAPACITADOS E QUALIFICADOS (EI) | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |
| Indicador: RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO OU CUIDADOR/CRIANÇA | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 18,35 | 15 | 17 | |
| Indicador: NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES ADEQUADAS (EDUCAÇÃO INFANTIL) | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 9 | 10 | 10 | |
| Indicador: NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS POR PROGRAMAS DE APOIO (EI) | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 569 | 692 | 627 | |
| Indicador: NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS NA ESCOLA | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 177 | 259 | 214 | |
| PROGRAMA: 0017 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) | | | |
| Objetivo: Promover a gestão, o planejamento e a execução das ações voltadas à Educação Especial e ao Atendimento Educacional Especializado, assegurando o acesso, a permanência, a inclusão e o desenvolvimento dos estudantes público-alvo da educação especial, em consonância com as diretrizes da educação inclusiva. | | | |
| Justificativa: O fortalecimento da Educação Especial e do Atendimento Educacional Especializado é fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva, garantindo que estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação tenham acesso a práticas pedagógicas adequadas às suas necessidades. A complexidade das demandas educacionais específicas exige planejamento estruturado, qualificação dos profissionais, aquisição de recursos pedagógicos e tecnológicos, e monitoramento contínuo das ações. Este programa se justifica pela necessidade de ampliar a oferta do AEE, assegurar condições de acessibilidade, aprimorar a gestão e promover uma política inclusiva alinhada às normativas nacionais, contribuindo para a equidade, a participação e o desenvolvimento integral dos estudantes público-alvo da educação especial. | | | |
| Público Alvo: ALUNOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA | | | |
| Estratégia: I - Ampliar e qualificar o Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; II - Garantir recursos pedagógicos, de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários ao processo de ensino-aprendizagem; III - Promover formação continuada dos profissionais da rede para atuação no AEE e na perspectiva | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

da educação inclusiva;

IV - Fortalecer a articulação entre as salas de recursos multifuncionais e as classes comuns da Rede Municipal;

V - Estimular a participação da família e da comunidade no processo de inclusão escolar; e

VI - Monitorar e avaliar continuamente a efetividade do atendimento educacional especializado, assegurando qualidade e equidade.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.**Gestor:** ELIZANGELA LIMA OLIVEIRA**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
194.968,24

| Indicador: NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS (APAE) | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 62 | 68 | 65 | |
| Indicador: NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS (AEE) | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 105 | 116 | 110 | |
| Indicador: NÚMERO DE ALUNOS COM ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 200 | 221 | 210 | |
| Indicador: NÚMERO DE ALUNOS COM ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 180 | 199 | 189 | |
| Indicador: ÍNDICE DE PERMANÊNCIA DOS ALUNOS (APAE) | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |
| Indicador: TAXA DE PROFESSORES CAPACITADOS E QUALIFICADOS (AEE) | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |
| PROGRAMA: 0018 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | | | |
| Objetivo: Promover a coordenação, o planejamento e a execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do esporte, do lazer e das ações destinadas à juventude, ampliando o acesso a oportunidades esportivas, recreativas e de desenvolvimento social. | | | |
| Justificativa: O fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e juventude é essencial para promover desenvolvimento social, inclusão, qualidade de vida e formação cidadã. A ampliação do acesso à prática esportiva, a oferta de atividades recreativas e o incentivo à participação juvenil constituem ferramentas estratégicas para prevenção de vulnerabilidades, estímulo ao convívio social e desenvolvimento de competências pessoais e coletivas. A necessidade de diagnosticar demandas, planejar ações integradas, qualificar equipamentos e fortalecer programas de incentivo exige governança estruturada e contínua. O programa garante a execução de políticas articuladas e permanentes, contribuindo para a promoção do bem-estar da população, para o desenvolvimento humano e para o alinhamento das ações municipais às diretrizes de planejamento governamental. | | | |
| Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO | | | |
| Estratégia: I - Elaborar e atualizar diagnósticos, planos, projetos e instrumentos de gestão das políticas de esporte, | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

lazer e juventude;

II - Implementar programas de incentivo às práticas esportivas e recreativas, com foco na inclusão social, saúde e qualidade de vida;

III - Desenvolver ações de formação, capacitação e participação juvenil em políticas públicas;

IV - Promover eventos esportivos e atividades de lazer que estimulem a convivência social e a integração comunitária; e

V - Ampliar a articulação com instituições, organizações da sociedade civil e redes intergovernamentais para execução das ações.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.**Gestor:** WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027
423.200,00

| Indicador: TAXA DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 15 | 40 | 25 | |
| Indicador: NÚMERO DE CAMPANHAS DE MOBILIZAÇÃO E INCENTIVO REALIZADAS/ESPORTE E JUVENIL | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 2 | 6 | 4 | |
| Indicador: NÚMERO DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER E JUVENTUDE REALIZADOS | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 12 | 20 | 16 | |
| Indicador: NÚMERO DE PARTICIPANTES ATENDIDOS/ESPORTE | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 200 | 150 | |
| Indicador: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 5 | 10 | 8 | |
| PROGRAMA: 0019 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE | | | |
| Objetivo: Assegurar a organização, coordenação e aprimoramento dos serviços municipais de saúde, garantindo eficiência administrativa, qualidade na assistência, continuidade dos atendimentos e fortalecimento das ações de vigilância, promoção e cuidado integral à população. | | | |
| Justificativa: A gestão eficiente dos serviços municipais de saúde é imprescindível para garantir atendimento de qualidade, equidade no acesso e uso adequado dos recursos públicos. O aprimoramento da coordenação da rede, da vigilância em saúde e dos processos assistenciais contribui para a redução de riscos, melhoria dos indicadores sanitários e fortalecimento da atenção integral. A modernização administrativa e tecnológica, aliada à formação permanente dos profissionais, promove maior resolutividade, reduz filas, amplia a capacidade de resposta e assegura transparência e controle social sobre a política municipal de saúde, atendendo às normativas do SUS e ao interesse público. | | | |
| Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO | | | |
| Estratégia: I - Aperfeiçoar os fluxos de atendimento, regulação e gerenciamento dos serviços em toda a rede municipal; II - Fortalecer a gestão da Atenção Primária, ampliando sua capacidade resolutiva e integração com serviços especializados e hospitalares; III - Implementar sistemas de informação e monitoramento para qualificar decisões, aumentar a eficiência e fortalecer o controle institucional; IV - Promover capacitação permanente dos trabalhadores da saúde, aprimorando protocolos, rotinas e práticas assistenciais; V - Reforçar a gestão da vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador); VI - Modernizar a infraestrutura física e tecnológica das unidades de saúde; e VII - Ampliar ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e programas de atenção individual e coletiva. | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: CLEISON PASSOS DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
113.206,00

| Indicador: CUSTEIO MENSAL | | | |
|----------------------------------|---------------|--|--|
| Sigla: MÊS | | | |
| Descr.Uni.Medida: MÊS | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 12 | 12 | 12 | |

PROGRAMA: 0020 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, ampliação e qualificação das ações e serviços de Média e Alta Complexidade no âmbito municipal, garantindo acesso regulado, atendimento especializado resolutivo e suporte adequado às demandas assistenciais que superam a Atenção Primária.

Justificativa: A Média e Alta Complexidade compõem um segmento fundamental da rede de atenção à saúde, destinado ao atendimento de condições clínicas que requerem recursos tecnológicos avançados, equipes especializadas e estrutura assistencial robusta. A qualificação da gestão desse nível de atenção garante maior resolutividade, reduz deslocamentos desnecessários, melhora o acesso a diagnósticos e tratamentos especializados e fortalece a linha de cuidado integral dos usuários do SUS. O aprimoramento da regulação, a expansão da oferta especializada e a modernização da infraestrutura contribuem diretamente para o cumprimento das normativas do SUS, redução das filas, otimização dos recursos financeiros e melhoria dos resultados em saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia: I - Fortalecer a regulação do acesso aos serviços especializados, ampliando a coordenação com unidades de referência regionais e estaduais;
 II - Ampliar a oferta de serviços ambulatoriais especializados, consultas e exames de maior complexidade;
 III - Modernizar equipamentos, laboratórios, centros de especialidades, serviços de diagnóstico e unidades hospitalares;
 IV - Implementar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para garantir qualidade e segurança da assistência;
 V - Aprimorar a gestão da Rede de Urgência e Emergência, qualificando fluxos e rotinas de atendimento;
 VI - Investir em capacitação permanente das equipes multiprofissionais que atuam na Média e Alta Complexidade;
 e
 VII - Estabelecer monitoramento contínuo de indicadores assistenciais, tempo de espera, produção e resolutividade dos serviços especializados.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: CLEISON PASSOS DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
3.472.674,88

| Indicador: NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL (DIA) | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 120 | 110 | |

| Indicador: TEMPO DE ESPERA PARA CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS (HOSPITAL MUNICIPAL) | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: MIN | | | |
| Descr.Uni.Medida: MINUTO | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 60 | 45 | 50 | |

| Indicador: NÚMERO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAC/1.000 HAB. | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 2300 | 2588 | 2440 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| | | | |
|--|---------------|--|--|
| Indicador: TAXA DE CUMPRIMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI) | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |
| Indicador: TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES DISPONÍVEIS NO MUNICÍPIO (DIA) | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 15 | 19 | 17 | |
| Indicador: ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 89 | 93 | 91 | |
| Indicador: TAXA DE UNIDADES DE MAC COM EQUIPAMENTOS ATUALIZADOS E EM FUNCIONAMENTO | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |
| Indicador: NÚMERO DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS REALIZADOS (CAPS I) | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 270 | 520 | 480 | |
| Indicador: NÚMERO DE USUÁRIOS ACOMPANHADOS REGULARMENTE (CAPS I) | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 180 | 220 | 200 | |
| Indicador: NÚMERO DE AÇÕES TERAPÊUTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS REALIZADAS (CAPS I) | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 380 | 460 | 420 | |
| Indicador: NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE (CAPS I) | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 80 | 120 | 100 | |

PROGRAMA: 0021 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Objetivo: Fortalecer, organizar e qualificar as ações e serviços da Atenção Primária à Saúde, garantindo atendimento integral, contínuo e resolutivo, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e coordenação do cuidado no âmbito do SUS municipal.

Justificativa: A Atenção Primária é a porta de entrada prioritária do SUS e o eixo estruturante do cuidado integral. A qualificação de suas ações e seus serviços aumenta a resolutividade, reduz internações evitáveis, amplia a prevenção de agravos e melhora a vigilância em saúde. Investir na organização administrativa, no aprimoramento dos processos assistenciais, na modernização das unidades e na capacitação profissional fortalece a gestão pública e assegura maior eficiência, equidade e continuidade do cuidado. A APS fortalecida é essencial para reduzir custos assistenciais, evitar sobrecarga dos serviços especializados e garantir atendimento humanizado e



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

próximo à comunidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia: I - Ampliar e qualificar a cobertura das equipes de Saúde da Família, Atenção Básica e Saúde Bucal;
 II - Aperfeiçoar processos de trabalho, acolhimento, protocolos clínicos e rotinas assistenciais em todas as unidades da APS;
 III - Fortalecer a territorialização, vigilância em saúde, busca ativa e acompanhamento de condições crônicas;
 IV - Promover ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, por meio de campanhas, grupos, atividades educativas e acompanhamento domiciliar;
 V - Modernizar a infraestrutura das unidades de APS, incluindo equipamentos, sistemas de informação e tecnologia;
 VI - Capacitar continuamente os profissionais da APS, aprimorando habilidades clínicas, gestão do cuidado e vigilância epidemiológica; e
 VII - Integrar a APS com a Média e Alta Complexidade por meio de fluxos regulatórios eficientes e coordenação do cuidado.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: CLEISON PASSOS DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027**
 2.203.619,33

| Indicador: TAXA DE COBERTURA DA APS | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |
| Indicador: TAXA DE COBERTURA DA ESF | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |
| Indicador: TAXA DE COBERTURA DA SAÚDE BUCAL | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 20 | 100 | 60 | |
| Indicador: TAXA DE GESTANTES COM 6 (SEIS) OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 73,6 | 81 | 77 | |
| Indicador: TAXA DE ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS NO TERRITÓRIO | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 66 | 74 | 70 | |
| Indicador: TAXA DE ACOMPANHAMENTOS DE DIABÉTICOS NO TERRITÓRIO | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 65 | 73 | 69 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---------------|--|--|
| Indicador: TAXA DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À APS | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 0 | 15 | 17 | |
| Indicador: TAXA DE UNIDADES DE APS COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADO E ATUALIZADO | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |
| Indicador: TAXA DE DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 85 | 92 | 88 | |
| Indicador: NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PELA REDE MUNICIPAL | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 6514 | 7331 | 6910 | |
| Indicador: TEMPO DE ESPERA PARA A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS | | | |
| Sigla: MIN | | | |
| Descr.Uni.Medida: MINUTO | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 10 | 6 | 8 | |
| PROGRAMA: 0022 GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) | | | |
| <p>Objetivo: Fortalecer, organizar e aprimorar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, garantindo atuação territorial efetiva, vigilância em saúde de base comunitária, acompanhamento das famílias e integração entre a comunidade e os serviços da Atenção Primária à Saúde.</p> <p>Justificativa: O Programa de Agentes Comunitários de Saúde é fundamental para fortalecer a Atenção Primária e consolidar o cuidado integral junto às famílias e comunidades. Os ACS desempenham papel estratégico na vigilância em saúde, detecção precoce de agravos, promoção do cuidado, educação em saúde e acompanhamento de condições crônicas. A qualificação da gestão do PACS reduz vulnerabilidades sanitárias, melhora indicadores epidemiológicos, amplia a resolutividade territorial e assegura maior efetividade das políticas públicas de saúde. A organização do território, a formação continuada e a modernização dos instrumentos de trabalho dos ACS são essenciais para garantir um SUS municipal mais eficiente, humanizado e próximo da população.</p> <p>Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO</p> <p>Estratégia: I - Qualificar o trabalho dos ACS por meio de capacitações periódicas, atualização de protocolos e aprimoramento das ações de vigilância epidemiológica e territorial; II - Fortalecer o processo de trabalho das equipes, com ênfase na organização do território, cadastramento das famílias e visitas domiciliares sistemáticas; III - Implementar e atualizar sistemas de informação (e-SUS/PEC) para registro das atividades dos ACS e aprimoramento da gestão do cuidado; IV - Promover ações de educação em saúde, prevenção de agravos, promoção de hábitos saudáveis e acompanhamento de grupos prioritários; V - Integrar o PACS às demais equipes da Atenção Primária, garantindo comunicação efetiva, reuniões de equipe e planejamento conjunto das ações territoriais; e VI - Disponibilizar suporte técnico, logístico e materiais adequados para atuação dos ACS no território.</p> <p>Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.</p> <p>Gestor: CLEISON PASSOS DA SILVA</p> | | | |
| <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 3.174,00</p> | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| | | | |
|--|---------------|--|--|
| Indicador: TAXA DE FAMÍLIAS CADASTRADAS E ATUALIZADAS PELOS ACS | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 93,4 | 97 | 95 | |
| Indicador: NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS POR ACS | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 270 | 310 | 290 | |
| Indicador: NÚMERO DE ACOMPANHAMENTOS DE GESTANTES (ACS) | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 122 | 131 | 126 | |
| Indicador: NÚMERO DE ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS (ACS) | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 2384 | 2578 | 2479 | |
| Indicador: NÚMERO DE ACOMPANHAMENTOS DE DIABÉTICOS (ACS) | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 678 | 735 | 706 | |
| Indicador: NÚMERO DE ACOMPANHAMENTOS DE CRIANÇAS (ACS) | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 946 | 1023 | 984 | |
| Indicador: NÚMERO DE REGISTROS DAS AÇÕES DOS ACS NO E-SUS/PEC | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 635 | 750 | 690 | |
| Indicador: TAXA DE COBERTURA TERRITORIAL DOS ACS | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |
| Indicador: NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS PARA ACS | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 12 | 16 | 14 | |

PROGRAMA: 0023 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Fortalecer, organizar e aprimorar as ações e serviços de vigilância em saúde, assegurando o monitoramento contínuo de riscos, a prevenção de agravos, a proteção da população e a resposta oportuna às situações que impactam a saúde pública no território municipal.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é um componente estratégico do SUS, responsável pela identificação, monitoramento e controle de riscos e agravos que impactam diretamente a saúde da população. Seu fortalecimento permite a detecção precoce de surtos, redução de enfermidades transmissíveis, prevenção de riscos sanitários, melhoria da qualidade ambiental e proteção da saúde dos trabalhadores. A atuação integrada e qualificada das diferentes áreas da vigilância assegura maior eficiência das políticas públicas, otimiza recursos, reduz impactos epidemiológicos e promove ambientes saudáveis, atendendo às normativas federais e ao interesse público.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Estratégia: I - Aprimorar a vigilância epidemiológica por meio de monitoramento contínuo, análise de dados, investigação oportuna de casos e resposta rápida a surtos e emergências sanitárias;
 II - Fortalecer as ações de vigilância sanitária, incluindo inspeções, fiscalização, controle sanitário de estabelecimentos, alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde;
 III - Desenvolver ações de vigilância ambiental, com foco no controle de vetores, qualidade da água, resíduos sólidos e riscos ambientais;
 IV - Qualificar a vigilância em saúde do trabalhador, ampliando notificações, inspeções, acompanhamento de agravos e prevenção de acidentes relacionados ao trabalho;
 V - Modernizar sistemas de informação, garantindo fluxo ágil de notificações, análise epidemiológica e integração com a Atenção Primária e demais níveis de atenção;
 VI - Realizar campanhas educativas, ações intersectoriais e mobilização comunitária voltadas à prevenção de doenças e promoção de ambientes saudáveis; e
 VII - Capacitar continuamente as equip

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.

Gestor: CLEISON PASSOS DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
71.258,42

| Indicador: TAXA DE NOTIFICAÇÕES REGISTRADAS NO PRAZO PRECONIZADO NOS SISTEMAS OFICIAIS | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 87 | 95 | 91 | |
| Indicador: NÚMERO DE INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 258 | 314 | 285 | |
| Indicador: TAXA DE COBERTURA DAS AÇÕES DE CONTROLE DE VETORES | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 80 | 88 | 84 | |
| Indicador: ÍNDICE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 73,5 | 81 | 77 | |
| Indicador: TAXA DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO INVESTIGADOS E ACOMPANHADOS | | | |
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 90 | 98 | 94 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| Indicador: TEMPO DE RESPOSTA A SURTOS E EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: H | | | |
| Descr.Uni.Medida: HORA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 24 | 24 | 24 | |
| Indicador: NÚMERO DE AÇÕES EDUCATIVAS E INTERSETORIAIS REALIZADAS | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 3 | 7 | 5 | |
| PROGRAMA: 0024 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAMENTO MUNICIPAL | | | |
| <p>Objetivo: Assegurar a eficiência, a racionalização e a integração dos processos administrativos, logísticos, financeiros e de gestão municipal, de modo a garantir suporte adequado às políticas públicas e à execução das ações governamentais.</p> <p>Justificativa: A administração pública municipal demanda estruturação contínua de seus processos internos, garantindo eficiência, transparência e qualidade na execução das políticas públicas. O fortalecimento do apoio administrativo e do gerenciamento institucional é essencial para assegurar planejamento estratégico, alocação adequada de recursos, otimização de fluxos de trabalho e conformidade com normas de controle interno e externo. O investimento na qualificação do corpo técnico e na modernização de sistemas proporciona maior governança, reduz retrabalhos e eleva o desempenho organizacional, contribuindo para resultados mais efetivos para a população. A utilização planejada de estagiários e a contratação de serviços terceirizados permitem a otimização de recursos humanos e financeiros, promovem economicidade, ampliam a capacidade operacional da Administração e garantem a continuidade e qualidade dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.</p> <p>Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO</p> <p>Estratégia: I - Implementar ferramentas de gestão e modernização administrativa; II - Promover capacitações contínuas para servidores do quadro administrativo; III - Padronização de procedimentos internos e revisão de fluxos de trabalho; IV - Realizar manutenção, gestão patrimonial e logística das secretarias municipais; V - Aperfeiçoar rotinas de planejamento, monitoramento e controle interno; VI - Qualificar a gestão de contratos, convênios, recursos materiais e suprimentos; VII - Melhorar da infraestrutura administrativa, no que se refere aos sistemas físicos, tecnológicos e organizacionais necessários para o funcionamento da máquina pública municipal; VIII - Manter programa de estagiários para apoio às atividades administrativas; e IX - Contratar serviços terceirizados especializados para suprir demandas operacionais contínuas.</p> <p>Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual, e a não celebração de Convênios e Parcerias com Órgãos Federais, Estaduais e outras Entidades.</p> <p>Gestor: JEAN LOPES REIS</p> | | | |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: | | 2027 | |
| | | 13.231.510,22 | |
| Indicador: NÚMERO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS | | | |
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 9 | 9 | 9 | |
| PROGRAMA: 0025 GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS | | | |
| <p>Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, transparente e regular da folha de pagamento dos servidores ativos, garantindo o correto cumprimento das obrigações remuneratórias e legais, bem como a conformidade com a legislação vigente.</p> <p>Justificativa: A gestão eficiente da folha de pagamento é fundamental para a conformidade legal, a sustentabilidade fiscal e a transparência das despesas municipais. A correta elaboração da folha previne inconsistências, evita passivos trabalhistas, assegura o cumprimento das obrigações previdenciárias e fortalece a governança administrativa. Além disso, a modernização dos sistemas e a capacitação de servidores são essenciais para garantir precisão, celeridade e segurança na administração de pessoal, contribuindo diretamente para a estabilidade financeira e o cumprimento das metas fiscais definidas no planejamento público.</p> <p>Público Alvo: GESTORES, ADMINISTRADORES E SERVIDORES PÚBLICOS</p> <p>Estratégia: I - Implementar controles internos e rotinas padronizadas para o processamento da folha de pagamento; II - Atualizar e integrar sistemas informatizados de gestão de pessoal e financeira; III - Realizar auditorias periódicas na folha, identificando inconsistências e promovendo correções; IV - Capacitar servidores responsáveis pela administração de pessoal e folha; V - Monitorar limites legais de despesa com pessoal, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); VI - Aperfeiçoar rotinas de cadastro funcional, concessões, progressões e registros de encargos; e VII - Garantir a tempestividade no envio de informações aos órgãos de controle e sistemas federais (eSocial, SIOPE, SIOFIS, SICONFI, etc.).</p> <p>Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual.</p> | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor: JEAN LOPES REIS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
54.769.518,37

| Indicador: NÚMERO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 9 | 9 | 9 | |

PROGRAMA: 0026 GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: Assegurar a execução adequada, tempestiva e transparente das obrigações decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, garantindo o cumprimento das determinações legais e a gestão responsável das despesas públicas.

Justificativa: A gestão eficaz das sentenças judiciais é indispensável para assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal. O não cumprimento das decisões judiciais pode gerar bloqueios judiciais, acréscimos financeiros e danos à credibilidade institucional. O Município necessita de mecanismos de controle e planejamento que permitam administrar adequadamente os passivos judiciais, garantindo previsibilidade orçamentária, redução de riscos e segurança jurídica. O aprimoramento das rotinas administrativas e a integração entre áreas internas asseguram maior precisão nos cálculos, agilidade no atendimento às determinações judiciais e minimização de impactos financeiros sobre as contas públicas.

Público Alvo: CREDORES DO MUNICÍPIO (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS)

Estratégia: I - Estruturar rotinas administrativas para controle, priorização e pagamento de sentenças judiciais;
II - Implantar sistema informatizado para registro, acompanhamento e monitoramento das decisões judiciais e precatórios;
III - Realizar análise técnica e jurídica dos processos, garantindo correção dos cálculos e conformidade com as normas vigentes;
IV - Estabelecer cronograma de pagamentos considerando disponibilidade financeira e limites legais;
V - Promover articulação entre o setor jurídico, contábil e financeiro, garantindo fluxo contínuo de informações;
VI - Aperfeiçoar a comunicação com tribunais e órgãos de controle para envio tempestivo de dados e comprovações; e
VII - Desenvolver estudos para prevenção de litígios e redução de passivos futuros.

Restrição: Aumento da dívida consolidada e elevado número de ações ajuizadas contra o Município.

Gestor: JEAN LOPES REIS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
890.836,00

| Indicador: NÚMERO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 9 | 9 | 9 | |

PROGRAMA: 0027 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

Objetivo: Assegurar o gerenciamento eficiente, transparente e responsável da dívida pública interna do Município, por meio do controle, acompanhamento, negociação e pagamento dos débitos, garantindo equilíbrio fiscal e sustentabilidade das contas públicas.

Justificativa: A adequada gestão da dívida pública interna é fundamental para garantir a responsabilidade fiscal, conforme preconiza a legislação vigente, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal. Uma administração eficiente dos débitos municipais contribui para a redução de encargos, preservação da capacidade de pagamento e ampliação do espaço fiscal para investimentos e políticas públicas. A transparência e o controle rigoroso da dívida fortalecem a credibilidade do Município perante órgãos de controle, instituições financeiras e sociedade, reduzindo riscos fiscais e assegurando estabilidade ao planejamento governamental.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (PREFEITURA/MUNICÍPIO)

Estratégia: I - Realizar o monitoramento contínuo da dívida interna, incluindo identificação dos saldos, encargos, vencimentos e riscos financeiros;
II - Implementar sistemas e rotinas padronizadas para registro, controle e atualização dos dados da dívida;
III - Realizar estudos técnicos para renegociação, amortização e reequilíbrio contratual quando aplicável;
IV - Elaborar projeções financeiras e cenários de médio e longo prazo para planejamento fiscal;
V - Garantir o cumprimento dos pagamentos conforme contratos, legislação vigente e limites da LRF;
VI - Aperfeiçoar a integração entre os setores contábil, financeiro e de planejamento para garantir previsibilidade orçamentária; e
VII - Assegurar transparência ativa por meio da publicação periódica dos demonstrativos da dívida.

Restrição: A redução de recursos oriundos de transferências dos Governos Federal e Estadual.

Gestor: JEAN LOPES REIS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
6.561.716,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| Indicador: ÍNDICE DE REDUÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA (IREL) | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 13,97 | 55,88 | 13,97 | |

| Indicador: PROPORÇÃO DA DÍVIDA EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 18,74 | 6,49 | 12,1 | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | |
| <p>Objetivo: Assegurar dotação orçamentária destinada à cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e despesas imprevistas, garantindo o equilíbrio fiscal e a execução regular das políticas públicas. Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência.</p> <p>Justificativa: A instituição da Reserva de Contingência atende às determinações da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), garantindo suporte para a cobertura de passivos contingentes e ajustes necessários ao equilíbrio entre receitas e despesas. Tal reserva constitui instrumento indispensável para a gestão responsável do orçamento, permitindo ao Município enfrentar situações inesperadas, como demandas judiciais, emergências administrativas, variações econômicas e outros riscos fiscais, sem comprometer a continuidade das ações governamentais e a execução das políticas públicas essenciais.</p> <p>Público Alvo: Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal responsáveis pela execução orçamentária, financeira e fiscal, bem como, indiretamente, toda a coletividade beneficiada pela garantia de equilíbrio fiscal e continuidade dos serviços públicos essenciais</p> <p>Estratégia: Manter provisão orçamentária adequada e permanentemente atualizada para cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais, despesas imprevistas e atendimento às emendas impositivas do Legislativo, garantindo mecanismos de ajuste rápido e eficiente durante a execução orçamentária. A estratégia contempla monitoramento contínuo das necessidades financeiras do Município, observância estrita às normas de responsabilidade fiscal e adoção de medidas que preservem o equilíbrio fiscal, evitando descontinuidade de serviços públicos e assegurando a estabilidade da gestão orçamentária.</p> <p>Restrição: Não há possíveis restrições que possam afetar a conclusão.</p> <p>Gestor: JEAN LOPES REIS</p> <p>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 2.702.132,00</p> | | | |

| Indicador: NÚMERO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | | |
| Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 9 | 9 | 9 | |

| Indicador: ÍNDICE DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA EM RELAÇÃO À RCL | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: % | | | |
| Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 2,37 | 3,01 | 2,7 | |

| | |
|-----------------------------|--|
| TOTAL DOS PROGRAMAS: | |
| 2027 | |
| 105.800.000,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 0001 LEGISLATIVO ATUANTE E DEMOCRÁTICO**

Objetivo: Fortalecer a atuação institucional do Poder Legislativo Municipal, ampliando a eficiência dos processos legislativos, assegurando sua atuação de forma transparente, participativa e comprometida com os interesses da coletividade, promovendo o aperfeiçoamento da representação política e da fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Justificativa: A modernização e o fortalecimento da estrutura legislativa são essenciais para assegurar um processo decisório transparente, eficiente e alinhado às demandas sociais. O aprimoramento técnico-administrativo do Poder Legislativo contribui diretamente para a qualidade das normativas, para o exercício pleno da função fiscalizadora e para o fortalecimento da democracia participativa. A adoção de mecanismos de transparência, a capacitação contínua e a ampliação da participação social promovem maior legitimidade às ações parlamentares e reforçam o controle social, atendendo ao interesse público e às boas práticas de gestão institucional.

Público Alvo: VEREADORES, SERVIDORES E POPULAÇÃO

| Indicador: ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA (ITL) | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: CMCO | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 83,7 | 100 | 90 | |
| Indicador: TAXA DE CAPACITAÇÃO ANUAL DE SERVIDORES/PARLAMENTARES | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: CMCO | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 80 | 100 | 90 | |
| Indicador: ESCOLA DO LEGISLATIVO/CURSOS OFERTADOS/PESSOAS CAPACITADAS | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: CMCO | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 400 | 900 | 700 | |
| Indicador: NÚMERO DE ATOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL REALIZADOS/LEGISLATIVO | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: CMCO | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 0 | 4 | 3 | |

| Ação: 2001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS | |
|---|----------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 01 Legislativa | Sub Função: 031 Ação Legislativa |
| Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 84.640,00 | |

| Ação: 2002 ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO | |
|--|----------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE CURSOS OFERTADOS | Unid. Medida: UN |
| Função: 01 Legislativa | Sub Função: 031 Ação Legislativa |
| Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CURSOS OFERTADOS" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 7 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 52.900,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | | | | | |
|---|------------|------------|----------------------------------|------------|------------|
| Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | | | | | |
| Tipo: Atividade | | | | | |
| Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (ESPAÇO LEGISLATIVO) | | | Unid. Medida: UN | | |
| Função: 01 Legislativa | | | Sub Função: 031 Ação Legislativa | | |
| Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL | | | | | |
| Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (ESPAÇO LEGISLATIVO)" medida em: "UN" | | | | | |
| 2027 | | | | | |
| 0 | | | | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | | | |
| 2027 | | | | | |
| 0,00 | | | | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0001 LEGISLATIVO ATUANTE E DEMOCRÁTICO | | | | | |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 330.000,00 | 137.540,00 | 145.379,78 | 153.666,43 | 766.586,21 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0001 LEGISLATIVO ATUANTE E DEMOCRÁTICO | | | | | |
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 230.000,00 | 31.740,00 | 33.549,18 | 35.461,48 | 330.750,66 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 100.000,00 | 105.800,00 | 111.830,60 | 118.204,95 | 435.835,55 |

PROGRAMA: 0002 GESTÃO DA POLÍTICA DO FORTALECIMENTO DO DIÁLOGO ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE

Objetivo: Promover mecanismos permanentes de diálogo, participação social, transparência e controle democrático, fortalecendo a interação entre governo e sociedade na formulação, execução e avaliação das políticas públicas.

Justificativa: O fortalecimento dos mecanismos de participação social constitui diretriz fundamental para a gestão democrática e a transparência governamental, promovendo maior legitimidade às decisões públicas e ampliando o controle social sobre a administração. A Política de Fortalecimento do Diálogo entre Governo e Sociedade visa estruturar processos participativos eficientes e acessíveis, estimulando a escuta ativa, a cooperação institucional e o envolvimento da população nas políticas públicas. A consolidação desse programa contribui para aprimorar a governança, qualificar a tomada de decisões e assegurar que as ações governamentais reflitam as demandas e prioridades sociais de forma mais precisa e inclusiva.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

| | | | |
|---|---------------|--|--|
| Indicador: TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: Contabilidade | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 70 | 100 | 90 | |
| Indicador: ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO/PODER EXECUTIVO | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: TCE-RO | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 84,87 | 100 | 100 | |

| | | | | | |
|---|--|--|-------------------------------------|--|--|
| Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | | | | | |
| Tipo: Atividade | | | | | |
| Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (TIRO DE GUERRA) | | | Unid. Medida: UN | | |
| Função: 04 Administração | | | Sub Função: 122 Administração Geral | | |
| Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO | | | | | |
| Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (TIRO DE GUERRA)" medida em: "UN" | | | | | |
| 2027 | | | | | |
| 1 | | | | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | | | |
| 2027 | | | | | |
| 26.450,00 | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|---|-------------------------------------|
| Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| | 12 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 169.280,00 |

| | |
|--|------------------------------|
| Ação: 2007 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL NO MUNICÍPIO | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/SEGURANÇA PÚBLICA | Unid. Medida: UN |
| Função: 06 Segurança Pública | Sub Função: 181 Policiamento |
| Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/SEGURANÇA PÚBLICA" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| | 1 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 31.740,00 |

| | |
|---|-------------------------------------|
| Ação: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA) | |
| Tipo: Projeto | |
| Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES | Unid. Medida: UN |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO | |
| Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| | 1 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 37.030,00 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|--------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: 0002 GESTÃO DA POLÍTICA DO FORTALECIMENTO DO DIÁLOGO ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE | | | | | |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 250.000,00 | 264.500,00 | 279.576,50 | 295.512,35 | 1.089.588,85 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0002 GESTÃO DA POLÍTICA DO FORTALECIMENTO DO DIÁLOGO ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE | | | | | |
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 185.000,00 | 195.730,00 | 206.886,61 | 218.679,14 | 806.295,75 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 65.000,00 | 68.770,00 | 72.689,89 | 76.833,21 | 283.293,10 |

PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Objetivo: Promover a segurança viária e a redução de acidentes por meio da implementação de ações educativas, preventivas, fiscalizatórias e de engenharia de tráfego no âmbito municipal.

Justificativa: A segurança e a educação no trânsito constituem componentes essenciais da política de mobilidade urbana, contribuindo para a redução de acidentes, preservação de vidas e promoção da circulação segura. O Município deve fortalecer instrumentos de gestão que orientem o comportamento de motoristas, pedestres e ciclistas, estimulem práticas responsáveis e assegurem a organização do fluxo viário. A implementação deste programa permite estruturar ações educativas contínuas, aprimorar a sinalização, qualificar intervenções de engenharia de tráfego e ampliar a capacidade institucional de fiscalização, garantindo maior proteção aos usuários das vias e promovendo ambiente urbano mais seguro e sustentável.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Indicador: NÚMERO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS/TRÂNSITO | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: DGTRAN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 3 | 6 | 5 | |
| Indicador: TAXA DE VIAS URBANAS SINALIZADAS | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: DGTRAN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 45 | 100 | 70 | |

| Ação: 2009 ATIVIDADES DA DIREÇÃO E GESTÃO DO TRÂNSITO (DGTRAN) | |
|--|---------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 26 Transporte | Sub Função: 782 Transporte Rodoviário |
| Unid. Executora: 020202 DIREÇÃO DE GESTÃO DO TRÂNSITO - DGTRAN | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | 12 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 37.030,00 |

| Ação: 1005 IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS | |
|---|---------------------------------------|
| Tipo: Projeto | |
| Produto: VIAS URBANAS SINALIZADAS | Unid. Medida: % |
| Função: 26 Transporte | Sub Função: 782 Transporte Rodoviário |
| Unid. Executora: 020202 DIREÇÃO DE GESTÃO DO TRÂNSITO - DGTRAN | |
| Meta Física Relativa a: "VIAS URBANAS SINALIZADAS" medida em: "%" | |
| 2027 | 70 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 68.770,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 100.000,00 | 105.800,00 | 111.830,60 | 118.204,94 | 435.835,54 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 80.000,00 | 84.640,00 | 89.464,48 | 94.563,96 | 348.668,44 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 20.000,00 | 21.160,00 | 22.366,12 | 23.640,98 | 87.167,10 |

PROGRAMA: 0004 GESTÃO DA POLÍTICA DE APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORMAÇÃO DE JOVENS

Objetivo: I - Garantir o funcionamento contínuo, eficaz e articulado do Conselho Tutelar, assegurando a proteção dos direitos de crianças e adolescentes conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
 II - Apoiar o funcionamento regular do Tiro de Guerra no âmbito municipal, assegurando condições administrativas, estruturais e operacionais para a formação técnico-militar de jovens atiradores e o desenvolvimento de atividades de instrução, disciplina, cidadania e preparação para a defesa nacional;
 III - Promover atividades educativas, formativas e socioinstitucionais voltadas ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, por meio de práticas que estimulem disciplina, cidadania, respeito às normas, convívio social harmonioso e fortalecimento de valores éticos e de responsabilidade comunitária; e
 IV - Desenvolver atividades educativas e formativas voltadas à promoção da cidadania, disciplina, espírito de cooperação, prevenção de acidentes, noções de primeiros socorros e valorização da vida, proporcionando a criação

Justificativa: I - Assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes, por meio da atuação preventiva e corretiva do Conselho Tutelar, garantindo o cumprimento dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, com ações voltadas à defesa, orientação e encaminhamento de casos de ameaça ou violação de direitos, bem como à articulação entre família, sociedade e poder público para a promoção do bem-estar infantojuvenil. O fortalecimento garante maior eficácia às ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

s protetivas, amplia a capacidade de intervenção e reforça a rede municipal de proteção integral, em conformidade com as diretrizes do ECA e das políticas públicas de assistência social;

II - Promover a formação cívica, moral e disciplinar dos jovens do Município, mediante o desenvolvimento de atividades de caráter militar e educacional através do Tiro de Guerra, contribuindo para o fortalecimento dos valores de cidadania, patriotismo e responsabilidade social, bem como para a integração entre o Exército Brasileiro, o Poder Público Municipal

Público Alvo: CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS

| Indicador: NÚMERO DE ATIRADORES ATENDIDOS | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: COMANDO TG 12-001 | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 33 | 50 | 45 | |
| Indicador: NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: GABINETE | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 126 | 140 | 140 | |

| Ação: 2004 ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA | |
|---|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE MATRICULADOS NO TG 12/001 | Unid. Medida: UN |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE MATRICULADOS NO TG 12/001" medida em: "UN" | |
| 2027 | 45 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 148.120,00 |

| Ação: 2007 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL NO MUNICÍPIO | |
|---|------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE MATRICULADOS NO PROEBOM | Unid. Medida: UN |
| Função: 06 Segurança Pública | Sub Função: 182 Defesa Civil |
| Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE MATRICULADOS NO PROEBOM" medida em: "UN" | |
| 2027 | 35 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 38.088,00 |

| Ação: 2006 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS | |
|--|------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE MATRICULADOS NO PROEPM | Unid. Medida: UN |
| Função: 06 Segurança Pública | Sub Função: 181 Policiamento |
| Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE MATRICULADOS NO PROEPM" medida em: "UN" | |
| 2027 | 35 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 76.176,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | | | | | |
|---|------------|------------|--|------------|--------------|
| Ação: 2005 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR | | | | | |
| Tipo: Atividade | | | | | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | | | Unid. Medida: MÊS | | |
| Função: 08 Assistência Social | | | Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente | | |
| Unid. Executora: 020203 CONSELHO TUTELAR | | | | | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | | | | | |
| 2027 | | | | | |
| 12 | | | | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | | | |
| 2027 | | | | | |
| 58.190,00 | | | | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0004 GESTÃO DA POLÍTICA DE APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORMAÇÃO DE JOVENS | | | | | |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 303.000,00 | 320.574,00 | 338.846,72 | 358.160,98 | 1.320.581,70 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|--------------|
| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0004 GESTÃO DA POLÍTICA DE APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E | | | | | |
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 288.000,00 | 304.704,00 | 322.072,13 | 340.430,24 | 1.255.206,37 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 15.000,00 | 15.870,00 | 16.774,59 | 17.730,74 | 65.375,33 |

| | | | | | |
|--|---------------|--|--|--|--|
| PROGRAMA: 0005 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO | | | | | |
| Objetivo: Assegurar a eficiência, transparência e modernização da gestão administrativa, financeira e tributária municipal, promovendo governança, equilíbrio fiscal, melhoria dos processos internos e ampliação da capacidade de arrecadação e controle dos recursos públicos. | | | | | |
| Justificativa: A Administração Pública moderna demanda práticas de gestão que garantam eficiência, controle, legalidade e transparência. O aprimoramento dos processos administrativos, financeiros e tributários é essencial para assegurar o equilíbrio fiscal, aumentar a capacidade de investimentos e oferecer serviços públicos de qualidade. A adoção de tecnologias, a valorização dos servidores e o fortalecimento da arrecadação e da fiscalização contribuem diretamente para a sustentabilidade financeira do Município e o atendimento das demandas da sociedade. | | | | | |
| Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO | | | | | |
| Indicador: TAXA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA | | | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Fonte da informação: AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA | | | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | | | |
| | | 2027 | | | |
| 69,24 | 89,24 | 79,24 | | | |
| Indicador: TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO | | | | | |
| Sigla: MIN | | Descr.Uni.Medida: MINUTO | | | |
| Fonte da informação: AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA | | | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | | | |
| | | 2027 | | | |
| 30 | 10 | 20 | | | |
| Indicador: NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS | | | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Fonte da informação: SEMPLAFIN | | | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | | | |
| | | 2027 | | | |
| 5 | 10 | 10 | | | |

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| Ação: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA) | | | | | |
| Tipo: Projeto | | | | | |
| Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES | | | Unid. Medida: UN | | |
| Função: 04 Administração | | | Sub Função: 123 Administração Financeira | | |
| Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | | | |
| Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES" medida em: "UN" | | | | | |
| 2027 | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------------------------------|--|
| 1 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 31.740,00 | |

| | |
|---|-------------------------------------|
| Ação: 2010 ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS EXECUTADAS | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | |
| Meta Física Relativa a: "ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS EXECUTADAS" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 63.480,00 | |

| | |
|--|-------------------------------------|
| Ação: 2011 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO SISTEMA "S" | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS COM O SISTEMA "S" | Unid. Medida: UN |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS COM O SISTEMA "S"" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 1 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 21.160,00 | |

| | |
|---|--|
| Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 123 Administração Financeira |
| Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 952.200,00 | |

| | |
|---|---|
| Ação: 2012 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 129 Administração de Receitas |
| Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 158.700,00 | |

| | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: 0005 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO | | | | | |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 1.160.000,00 | 1.227.280,00 | 1.297.234,96 | 1.371.177,35 | 5.055.692,31 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0005 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 3 DESPESAS CORRENTES | 1.050.000,00 | 1.110.900,00 | 1.174.221,30 | 1.241.151,92 | 4.576.273,22 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 110.000,00 | 116.380,00 | 123.013,66 | 130.025,43 | 479.419,09 |

PROGRAMA: 0006 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Objetivo: Promover a proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco, por meio da oferta contínua e qualificada dos serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial. A proteção básica atua na prevenção de riscos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com serviços como PAIF e SCFV. A proteção especial atende situações de violação de direitos, com serviços de média e alta complexidade, como PAEFI, abordagem social e acolhimento institucional. Fundamenta-se na Lei nº 8.742/1993 (LOAS), na Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145/2004) e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), visando garantir cidadania, dignidade e inclusão social.

Justificativa: A gestão eficiente do SUAS constitui elemento fundamental para garantir o pleno funcionamento da política municipal de assistência social, assegurando atendimento humanizado, integrado e eficiente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. A consolidação dos instrumentos de gestão, o fortalecimento institucional, a qualificação de profissionais e o aprimoramento dos processos de monitoramento e avaliação são essenciais para ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais, promover equidade territorial e fortalecer a rede de proteção social. Dessa forma, o presente programa visa assegurar a efetividade das ações e serviços da assistência social no âmbito municipal, conforme diretrizes federais e estaduais.

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e violação de direitos, incluindo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, população em situação de rua e demais grupos em desproteção social.

Indicador: NÚMERO DE ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS REALIZADOS PELO CRAS E CREAS

Sigla: UN Descr.Uni.Medida: UN

Fonte da informação: SISTEMA SAA/MDS

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
|----------------|---------------|--|--|
| | | 2027 | |
| 10172 | 15000 | 14886 | |

Indicador: NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES EFETUADAS PELAS EQUIPES TÉCNICAS

Sigla: UN Descr.Uni.Medida: UN

Fonte da informação: SISTEMA SAA/MDS

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
|----------------|---------------|--|--|
| | | 2027 | |
| 2653 | 4000 | 4880 | |

Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF (PSB)

Sigla: UN Descr.Uni.Medida: UN

Fonte da informação: CRAS/SISTEMA SAA/MDS

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
|----------------|---------------|--|--|
| | | 2027 | |
| 85 | 100 | 93 | |

Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ACOMPANHADOS PELO PAEFI (PSE)

Sigla: UN Descr.Uni.Medida: UN

Fonte da informação: CREAS/SISTEMA SAA/MDS

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
|----------------|---------------|--|--|
| | | 2027 | |
| 72 | 100 | 87 | |

Indicador: NÚMERO DE PARTICIPANTES DO SCFV

Sigla: UN Descr.Uni.Medida: UN

Fonte da informação: CRAS

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
|----------------|---------------|--|--|
| | | 2027 | |
| 1038 | 1000 | 1197 | |

Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO

Sigla: UN Descr.Uni.Medida: UN

Fonte da informação: CECAD/MDS

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
|----------------|---------------|--|--|
| | | 2027 | |
| 2512 | 2600 | 2556 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Indicador: TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CADASTRO ÚNICO | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: CECAD/MDS | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 83 | 90 | 87 | |

| Indicador: NÚMERO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: CRAS / CREAS | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 172 | 334 | 82 | |

| Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | |
|--|---|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMDESFAT) | Unid. Medida: UN |
| Função: 08 Assistência Social | Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | |
| Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMDESFAT)" medida em: "UN" | |
| 2027 | 1 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 21.160,00 |

| Ação: 1006 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | |
|--|---|
| Tipo: Projeto | |
| Produto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMDESFAT) | Unid. Medida: UN |
| Função: 08 Assistência Social | Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | |
| Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMDESFAT)" medida em: "UN" | |
| 2027 | 1 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 21.160,00 |

| Ação: 2026 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) | |
|--|---|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 08 Assistência Social | Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | 12 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 336.444,00 |

| Ação: 2024 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGD/SUAS) | |
|--|---|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 08 Assistência Social | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | 12 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Custo Estimado para a Ação | |
|----------------------------|-----------|
| 2027 | |
| | 33.856,00 |

| Ação: 2023 ATIVIDADES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS | |
|---|--|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS | Unid. Medida: UN |
| Função: 08 Assistência Social | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| | 82 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 58.190,00 |

| Ação: 2027 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) | |
|---|--|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 08 Assistência Social | Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| | 12 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 615.509,14 |

| Ação: 2025 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO | |
|--|--|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO | Unid. Medida: UN |
| Função: 08 Assistência Social | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| | 2556 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 40.627,20 |

| Ação: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA) | |
|---|--|
| Tipo: Projeto | |
| Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES | Unid. Medida: UN |
| Função: 08 Assistência Social | Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | |
| Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| | 1 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 42.320,00 |

| Ação: 2019 ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | |
|---|---|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 16 Habitação | Sub Função: 482 Habitação Urbana |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------------------------------|--|
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 31.740,00 | |

| | |
|--|---|
| Ação: 2028 ATIVIDADES DO PROCAD-SUAS | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 08 Assistência Social | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 12.696,00 | |

| | |
|--|---|
| Ação: 2018 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 08 Assistência Social | Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 50.784,00 | |

| | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: 0006 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) | | | | | |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 1.195.166,67 | 1.264.486,34 | 1.336.562,06 | 1.412.746,09 | 5.208.961,16 |

| | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0006 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) | | | | | |
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 1.077.166,67 | 1.139.642,34 | 1.204.601,95 | 1.273.264,25 | 4.694.675,21 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 118.000,00 | 124.844,00 | 131.960,11 | 139.481,84 | 514.285,95 |

PROGRAMA: 0007 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral da criança, garantindo que as bases para seu futuro sejam fortes, nos aspectos físico, cognitivo, emocional e social, por meio de ações que apoiam o desenvolvimento da linguagem, coordenação motora, capacidade de resolver problemas e habilidades socioemocionais.

Justificativa: A primeira infância representa fase essencial para o desenvolvimento humano, exigindo políticas públicas estruturadas, contínuas e intersetoriais, com foco na proteção integral e no estímulo ao desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo. A efetiva gestão desta agenda requer organização institucional, integração das ações entre as áreas de assistência social, saúde, educação e demais políticas públicas, além de planejamento, monitoramento e formação de equipes multiprofissionais. O fortalecimento da governança pública para a primeira infância contribui para redução de desigualdades e promoção do desenvolvimento humano sustentável, alinhando-se às diretrizes estaduais e nacionais de proteção à infância.

Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos de idade, abrangendo gestantes e suas famílias.

| | | | |
|---|---------------|--|--|
| Indicador: NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES EFETUADAS PELAS EQUIPES TÉCNICAS | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SISTEMA SAA/MDS | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 210 | 180 | 160 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: CRAS | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 42 | 60 | 50 | |
| Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRESCENDO BEM | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: CRAS | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 22 | 45 | 35 | |
| Indicador: NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA CRESCENDO BEM | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: CRAS | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 38 | 90 | 70 | |
| Indicador: NÚMERO DE GESTANTES ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: CRAS | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 19 | 42 | 38 | |

| Ação: 2020 ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | |
|---|---|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | Unid. Medida: UN |
| Função: 08 Assistência Social | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 50 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 21.160,00 | |

| Ação: 2022 ATIVIDADES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI | |
|--|---|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE GESTANTES ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI | Unid. Medida: UN |
| Função: 08 Assistência Social | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE GESTANTES ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 38 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 6.348,00 | |

| Ação: 2021 ATIVIDADES DO PROGRAMA CRESCENDO BEM | |
|---|---|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRESCENDO BEM | Unid. Medida: UN |
| Função: 08 Assistência Social | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRESCENDO BEM" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 35 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Custo Estimado para a Ação | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 2027 | | | | | |
| 9.183,44 | | | | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0007 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA | | | | | |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 34.680,00 | 36.691,44 | 38.782,86 | 40.993,48 | 151.147,78 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0007 GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 29.680,00 | 31.401,44 | 33.191,33 | 35.083,23 | 129.356,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 5.000,00 | 5.290,00 | 5.591,53 | 5.910,25 | 21.791,78 |

PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA DE FORTALECIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Consolidar a gestão da política de atendimento à criança e ao adolescente, através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, assegurando-se a proteção integral e a prioridade absoluta, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Justificativa: A garantia dos direitos de crianças e adolescentes constitui prioridade absoluta, conforme preceitos constitucionais e legais, demandando ações contínuas e coordenadas entre as políticas públicas e os órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos. A qualificação da gestão, por meio do fortalecimento institucional, da participação social, da formação de profissionais e do monitoramento das ações, é fundamental para assegurar o atendimento integral, prevenir violações, reduzir vulnerabilidades e promover o desenvolvimento pleno desse público. A implementação deste programa visa consolidar estratégias de governança pública e integração intersetorial, ampliando o alcance e a efetividade das políticas voltadas à proteção e promoção dos direitos infantojuvenis.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes atendidos, bem como conselheiros e profissionais envolvidos.

| Indicador: TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS DO PMDCA | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMDESFAT | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 40 | 100 | 65 | |
| Indicador: NÚMERO DE CONSELHEIROS E PROFISSIONAIS CAPACITADOS SGD-M/ECA | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: CMDCA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 8 | 18 | 12 | |
| Indicador: NÚMERO DE AÇÕES EXECUTADAS PELOS CONSELHEIROS E PROFISSIONAIS (SGD-M/ECA) | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: CMDCA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 10 | 20 | 14 | |

| Ação: 2015 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | |
|---|-----------|-----------|--|-----------|------------|
| Tipo: Atividade | | | | | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | | | Unid. Medida: MÊS | | |
| Função: 08 Assistência Social | | | Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente | | |
| Unid. Executora: 020402 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | | | | | |
| 2027 | | | | | |
| 12 | | | | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | | | |
| 2027 | | | | | |
| 63.480,00 | | | | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA DE FORTALECIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 60.000,00 | 63.480,00 | 67.098,36 | 70.922,97 | 261.501,33 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0008 GESTÃO DA POLÍTICA DE FORTALECIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 3 DESPESAS CORRENTES | 55.000,00 | 58.190,00 | 61.506,83 | 65.012,72 | 239.709,55 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 5.000,00 | 5.290,00 | 5.591,53 | 5.910,25 | 21.791,78 |

PROGRAMA: 0009 GESTÃO DA POLÍTICA DE FORTALECIMENTO E GARANTIA DA INCLUSÃO PRODUTIVA

Objetivo: Promover a inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho, por meio de atividades práticas supervisionadas e formação técnico-profissional, contribuindo para a qualificação, desenvolvimento pessoal e construção da cidadania.

Justificativa: O Programa Jovem Aprendiz é instrumento fundamental de política pública de inclusão social e produtiva da juventude, possibilitando o primeiro acesso ao mercado de trabalho, combatendo a evasão escolar, estimulando a profissionalização e reduzindo situações de vulnerabilidade social, em conformidade com a legislação o trabalhista vigente.

Público Alvo: JOVENS MAIOR DE 14 ANOS E MENOR DE 18 ANOS

Indicador: NÚMERO DE JOVENS INSERIDOS NO PJA

Sigla: UN Descr.Uni.Medida: UN

Fonte da informação: SEMDEFAT

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
|----------------|---------------|--|--|
| | | 2027 | |
| 0 | 20 | 12 | |

Ação: 2016 ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE JOVENS INSERIDOS NO PJA

Unid. Medida: UN

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE JOVENS INSERIDOS NO PJA" medida em: "UN"

| 2027 | |
|------|--|
| 12 | |

| Custo Estimado para a Ação | |
|----------------------------|--|
| 2027 | |
| 105.800,00 | |

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 GESTÃO DA POLÍTICA DE FORTALECIMENTO E GARANTIA DA INCLUSÃO PRODUTIVA

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
|------------|------------|------------|------------|------------|
| 100.000,00 | 105.800,00 | 111.830,60 | 118.204,94 | 435.835,54 |

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0009 GESTÃO DA POLÍTICA DE FORTALECIMENTO E GARANTIA DA INCLUSÃO PRODUTIVA

| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
|----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 3 DESPESAS CORRENTES | 100.000,00 | 105.800,00 | 111.830,60 | 118.204,94 | 435.835,54 |

PROGRAMA: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DO AMIGO VOLUNTÁRIO

Objetivo: I - Estimular a colaboração voluntária em diversas áreas como assistência social, educação, meio ambiente, saúde, cultura, entre outras, sem estabelecer vínculo empregatício ou remuneração financeira para o voluntário;
 II - Fortalecer os laços comunitários e desenvolver a consciência social, permitindo que os cidadãos contribuam com seu tempo e habilidades para o bem-estar coletivo; e
 III - Apoiar órgãos públicos e instituições na execução de atividades que, de outra forma, poderiam enfrentar limitações de recursos humanos ou financeiros, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

Justificativa: O Programa Amigo Voluntário constitui relevante instrumento de promoção do bem comum, estimulando a cooperação entre o Poder Público e a sociedade civil, ampliando o alcance das políticas sociais, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo a cultura da solidariedade e da corresponsabilidade social.

Público Alvo: CIDADÃOS MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Indicador: NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS ATUANTES | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMDEFAT | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 0 | 50 | 30 | |

| Ação: 2017 ATIVIDADES DO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO | | | | | |
|--|------------|-------------------------------------|------------|------------|------------|
| Tipo: Atividade | | | | | |
| Produto: NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS ATUANTES | | Unid. Medida: UN | | | |
| Função: 04 Administração | | Sub Função: 122 Administração Geral | | | |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | | | | | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS ATUANTES" medida em: "UN" | | | | | |
| 2027 | 30 | | | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | | | |
| 2027 | 105.800,00 | | | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DO AMIGO VOLUNTÁRIO | | | | | |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 100.000,00 | 105.800,00 | 111.830,60 | 118.204,94 | 435.835,54 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0010 GESTÃO DA POLÍTICA DO AMIGO VOLUNTÁRIO | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 100.000,00 | 105.800,00 | 111.830,60 | 118.204,94 | 435.835,54 |

PROGRAMA: 0011 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Objetivo: Promover a gestão, o planejamento e a execução das ações voltadas à preservação, conservação e recuperação ambiental, assegurando o uso sustentável dos recursos naturais e a melhoria da qualidade ambiental do território municipal.

Justificativa: A crescente pressão sobre os recursos naturais, a expansão urbana, as mudanças climáticas e a necessidade de preservar o patrimônio ambiental tornam indispensável o fortalecimento da gestão ambiental municipal. A implementação de ações estruturadas, baseadas em diagnósticos e instrumentos de planejamento, assegura maior eficiência na prevenção de danos, na recuperação de áreas degradadas e na promoção de práticas sustentáveis. O programa contribui para o equilíbrio ecológico, para a melhoria da qualidade de vida da população e para a conformidade do Município com as normas ambientais vigentes.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

| Indicador: NÚMERO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS/AMBIENTAL | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMATUR | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 2 | 4 | 3 | |

| Indicador: NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL REALIZADAS | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMATUR | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 6 | 12 | 10 | |

| Indicador: NÚMERO DE ÁREAS MONITORADAS E MAPEADAS | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMATUR | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 10 | 20 | 14 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Indicador: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/AMBIENTAL | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMATUR | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 0 | 3 | 3 | |

| | | | |
|--|-----------|-------------------------------------|--|
| Ação: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA) | | | |
| Tipo: Projeto | | | |
| Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES | | Unid. Medida: UN | |
| Função: 04 Administração | | Sub Função: 122 Administração Geral | |
| Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA | | | |
| Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES" medida em: "UN" | | | |
| 2027 | | | |
| | 1 | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | |
| 2027 | | | |
| | 31.740,00 | | |

| | | | |
|--|-----------|---|--|
| Ação: 2006 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS | | | |
| Tipo: Atividade | | | |
| Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/AMBIENTAL | | Unid. Medida: UN | |
| Função: 18 Gestão Ambiental | | Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental | |
| Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA | | | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/AMBIENTAL" medida em: "UN" | | | |
| 2027 | | | |
| | 2 | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | |
| 2027 | | | |
| | 10.580,00 | | |

| | | | |
|--|-----------|---|--|
| Ação: 2011 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO SISTEMA "S" | | | |
| Tipo: Atividade | | | |
| Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/AMBIENTAL | | Unid. Medida: UN | |
| Função: 18 Gestão Ambiental | | Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental | |
| Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA | | | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/AMBIENTAL" medida em: "UN" | | | |
| 2027 | | | |
| | 1 | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | |
| 2027 | | | |
| | 21.160,00 | | |

| | | | |
|--|-----------|----------------------------------|--|
| Ação: 2029 ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL | | | |
| Tipo: Atividade | | | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | | Unid. Medida: MÊS | |
| Função: 15 Urbanismo | | Sub Função: 452 Serviços Urbanos | |
| Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA | | | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | | | |
| 2027 | | | |
| | 12 | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | |
| 2027 | | | |
| | 74.060,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|--|---|
| Ação: 2032 ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RIOS E MATAS CILIARES | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 18 Gestão Ambiental | Sub Função: 543 Recuperação de Áreas Degradadas |
| Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| | 12 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 42.320,00 |

| | |
|--|---|
| Ação: 2033 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 18 Gestão Ambiental | Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental |
| Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| | 12 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 58.190,00 |

| | |
|--|---|
| Ação: 1006 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | |
| Tipo: Projeto | |
| Produto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMATUR) | Unid. Medida: UN |
| Função: 18 Gestão Ambiental | Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental |
| Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA | |
| Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMATUR)" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| | 0 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|--------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: 0011 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL | | | | | |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 305.000,00 | 238.050,00 | 251.618,85 | 265.961,11 | 1.060.629,96 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0011 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL | | | | | |
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 185.000,00 | 195.730,00 | 206.886,61 | 218.679,13 | 806.295,74 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 120.000,00 | 42.320,00 | 44.732,24 | 47.281,98 | 254.334,22 |

PROGRAMA: 0012 GESTÃO DA POLÍTICA DO FORTALECIMENTO DO TURISMO E DA CULTURA

Objetivo: Promover a coordenação, o planejamento e a execução das ações voltadas ao desenvolvimento, fortalecimento e valorização das atividades turísticas e culturais , ampliando o acesso, a preservação patrimonial, a geração de oportunidades econômicas e a dinamização sociocultural do Município.

Justificativa: A promoção do turismo e o fortalecimento da cultura constituem instrumentos estratégicos para o desenvolvimento econômico, social e identitário do Município. A gestão integrada dessas áreas contribui para a preservação do patrimônio cultural, a dinamização das manifestações artísticas, o incremento da economia criativa e a ampliação do fluxo turístico. Ademais, o planejamento estruturado e a articulação institucional possibilitam maior eficiência na execução de políticas públicas, potencializando oportunidades de geração de renda, valorização local e fortalecimento da identidade histórica e cultural. O programa se justifica pela necessidade de aprimorar a governança e promover ações permanentes de incentivo, preservação e qualificação das atividades culturais e turísticas.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Indicador: NÚMERO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL REALIZADAS | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMATUR | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 5 | 10 | 7 | |
| Indicador: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/TURISMO E CULTURA | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMATUR | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 2 | 10 | 6 | |
| Indicador: NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS REALIZADOS | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMATUR | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 5 | 12 | 9 | |
| Indicador: NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS/TURISMO E CULTURA | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMATUR | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 0 | 6 | 4 | |

| Ação: 2030 ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | |
|---|-------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE EVENTOS TURÍSTICOS REALIZADOS | Unid. Medida: UN |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 695 Turismo |
| Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE EVENTOS TURÍSTICOS REALIZADOS" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 3 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 37.030,00 | |

| Ação: 2031 ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL | |
|--|----------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS | Unid. Medida: UN |
| Função: 13 Cultura | Sub Função: 392 Difusão Cultural |
| Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 6 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 52.900,00 | |

| Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | |
|--|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMATUR) | Unid. Medida: UN |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA | |
| Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMATUR)" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 2 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Custo Estimado para a Ação | | | | | |
|---|-----------|------------|------------|------------|------------|
| 2027 | | | | | |
| 84.640,00 | | | | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0012 GESTÃO DA POLÍTICA DO FORTALECIMENTO DO TURISMO E DA CULTURA | | | | | |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 85.000,00 | 174.570,00 | 184.520,49 | 195.038,16 | 639.128,65 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0012 GESTÃO DA POLÍTICA DO FORTALECIMENTO DO TURISMO E DA CULTURA | | | | | |
|--|-----------|------------|------------|------------|------------|
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 70.000,00 | 158.700,00 | 167.745,90 | 177.307,42 | 573.753,32 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 15.000,00 | 15.870,00 | 16.774,59 | 17.730,74 | 65.375,33 |

PROGRAMA: 0013 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: Promover o planejamento, a coordenação e a execução das ações voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável, assegurando organização territorial, mobilidade adequada, infraestrutura qualificada e melhoria das condições de vida nas áreas urbanas.

Justificativa: A gestão eficiente da política de desenvolvimento urbano é essencial para garantir crescimento ordenado, sustentabilidade ambiental e melhoria da qualidade de vida. A expansão das áreas urbanas, as demandas crescentes por infraestrutura, mobilidade e serviços públicos, bem como a necessidade de atualização dos instrumentos de planejamento territorial, impõem ao Município o aperfeiçoamento contínuo da governança urbana. O programa contribui para uma ocupação mais equitativa do território, reduz desigualdades urbanas, previne conflitos de uso do solo e qualifica as decisões estratégicas relativas à expansão e reestruturação da cidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

| Indicador: MANUTENÇÃO DE ÁREA PÚBLICA | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: KM² | | Descr.Uni.Medida: QUILOMETRO QUADRADO | |
| Fonte da informação: SEMAPIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 9,29 | 9,29 | 9,29 | |
| Indicador: VIAS URBANAS PAVIMENTADAS | | | |
| Sigla: KM | | Descr.Uni.Medida: QUILOMETRO | |
| Fonte da informação: SEMAPIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 71,12 | 80 | 75,56 | |
| Indicador: TAXA DE COBERTURA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMAPIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 58,35 | 65 | 61,67 | |
| Indicador: VIAS URBANAS PATROLADAS/CASCALHADAS | | | |
| Sigla: KM | | Descr.Uni.Medida: QUILOMETRO | |
| Fonte da informação: SEMAPIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 50,75 | 100 | 75,37 | |
| Indicador: CALÇADAS IMPLANTADAS E RECUPERADAS | | | |
| Sigla: M | | Descr.Uni.Medida: METRO | |
| Fonte da informação: SEMAPIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 400 | 100 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Indicador: CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMAPIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 0 | 2 | 1 | |
| Indicador: MANUTENÇÃO DE ÁREA DE COBERTURA VEGETAL | | | |
| Sigla: M² | | Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO | |
| Fonte da informação: SEMAPIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 67900 | 67900 | 67900 | |
| Indicador: RIOS/IGARAPÉS RECUPERADOS/DESASSOREADOS | | | |
| Sigla: KM | | Descr.Uni.Medida: QUILOMETRO | |
| Fonte da informação: SEMAPIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 2,5 | 8 | 5,26 | |
| Indicador: NÚMERO DE GALERIAS/PONTES/BUEIROS CONSTRUÍDOS E RECUPERADOS | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMAPIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 7 | 30 | 18 | |
| Indicador: TAXA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS PAVIMENTADAS | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMAPIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 10 | 100 | 20 | |

| | |
|---|-------------------------------------|
| Ação: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA) | |
| Tipo: Projeto | |
| Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES | Unid. Medida: UN |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES" medida em: "UN" | |
| 2027 | 1 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 52.900,00 |

| | |
|---|-------------------------------------|
| Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMAPIN) | Unid. Medida: UN |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMAPIN)" medida em: "UN" | |
| 2027 | 1 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 31.740,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | |
|--|--|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 52.900,00 | |

| Ação: 1006 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | |
|--|---|
| Tipo: Projeto | |
| Produto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMAPIN) | Unid. Medida: UN |
| Função: 15 Urbanismo | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMAPIN)" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 1 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 5.290,00 | |

| Ação: 1011 OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO | |
|---|---|
| Tipo: Projeto | |
| Produto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO | Unid. Medida: UN |
| Função: 17 Saneamento | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 1 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 10.580,00 | |

| Ação: 1008 RECUPERAÇÃO DE RIOS, IGARAPÉS E CÓRREGOS URBANOS | |
|--|---|
| Tipo: Projeto | |
| Produto: RIOS/IGARAPÉS RECUPERADOS/DESASSOREADOS | Unid. Medida: KM |
| Função: 17 Saneamento | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "RIOS/IGARAPÉS RECUPERADOS/DESASSOREADOS" medida em: "KM" | |
| 2027 | |
| 5,26 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 10.580,00 | |

| Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | |
|--|--------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMAPIN) | Unid. Medida: UN |
| Função: 20 Agricultura | Sub Função: 605 Abastecimento |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMAPIN)" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 1 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Custo Estimado para a Ação | |
|----------------------------|--|
| 2027 | |
| 10.580,00 | |

| Ação: 2037 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
|---|--|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 25 Energia | Sub Função: 751 Conservação de Energia |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 169.280,00 | |

| Ação: 1012 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
|---|----------------------------------|
| Tipo: Projeto | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 25 Energia | Sub Função: 752 Energia Elétrica |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 10.580,00 | |

| Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | |
|---|----------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMAPIN) | Unid. Medida: UN |
| Função: 26 Transporte | Sub Função: 781 Transporte Aéreo |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMAPIN)" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 1 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 21.160,00 | |

| Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | |
|---|---------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMAPIN) | Unid. Medida: UN |
| Função: 26 Transporte | Sub Função: 782 Transporte Rodoviário |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMAPIN)" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 3 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 84.640,00 | |

| Ação: 1006 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | |
|---|---------------------------------------|
| Tipo: Projeto | |
| Produto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMAPIN) | Unid. Medida: UN |
| Função: 26 Transporte | Sub Função: 782 Transporte Rodoviário |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMAPIN)" medida em: "UN" | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------------------------------|--|
| 2027 | |
| 1 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 10.580,00 | |

| | |
|--|--|
| Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (RENOVAÇÃO DA FROTA) | |
| Tipo: Projeto | |
| Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS | Unid. Medida: UN |
| Função: 26 Transporte | Sub Função: 782 Transporte Rodoviário |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 2 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 52.900,00 | |

| | |
|---|--|
| Ação: 1003 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS | |
| Tipo: Projeto | |
| Produto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS | Unid. Medida: UN |
| Função: 26 Transporte | Sub Função: 782 Transporte Rodoviário |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 4 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 52.900,00 | |

| | |
|--|--|
| Ação: 1010 OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS | |
| Tipo: Projeto | |
| Produto: VIAS URBANAS PAVIMENTADAS | Unid. Medida: KM |
| Função: 26 Transporte | Sub Função: 782 Transporte Rodoviário |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "VIAS URBANAS PAVIMENTADAS" medida em: "KM" | |
| 2027 | |
| 75,56 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 52.900,00 | |

| | |
|--|--|
| Ação: 2036 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: TAXA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS PAVIM | Unid. Medida: % |
| Função: 26 Transporte | Sub Função: 782 Transporte Rodoviário |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "TAXA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS PAVIMENTADAS" medida em: "%" | |
| 2027 | |
| 20 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 211.600,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|---|---------------------------------------|
| Ação: 2040 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: VIAS URBANAS PATROLADAS/CASCALHADAS | Unid. Medida: KM |
| Função: 26 Transporte | Sub Função: 782 Transporte Rodoviário |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "VIAS URBANAS PATROLADAS/CASCALHADAS" medida em: "KM" | |
| 2027 | |
| | 75,37 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 317.400,00 |

| | |
|--|-----------------------|
| Ação: 1007 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | |
| Tipo: Projeto | |
| Produto: REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | Unid. Medida: UN |
| Função: 27 Desporto e Lazer | Sub Função: 813 Lazer |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| | 1 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 21.160,00 |

| | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: 0013 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO | | | | | |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 1.115.000,00 | 1.179.670,00 | 1.246.911,19 | 1.317.985,10 | 4.859.566,29 |

| | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|--------------|
| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0013 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO | | | | | |
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 820.000,00 | 867.560,00 | 917.010,92 | 969.280,54 | 3.573.851,46 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 295.000,00 | 312.110,00 | 329.900,27 | 348.704,56 | 1.285.714,83 |

PROGRAMA: 0014 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Promover a coordenação, o planejamento e a execução das ações voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, fortalecendo a produção agropecuária, a gestão territorial rural e a melhoria das condições socioeconômicas da população do campo.

Justificativa: A gestão da política de desenvolvimento rural é essencial para promover o equilíbrio entre crescimento produtivo, sustentabilidade ambiental e qualidade de vida da população do campo. O fortalecimento da agricultura familiar, a expansão da capacidade produtiva, a conservação de recursos naturais e a necessidade de ampliar a infraestrutura e os serviços rurais demandam planejamento contínuo e governança qualificada. O programa contribui para a redução de desigualdades territoriais, estimula a permanência das famílias no campo, amplia as oportunidades econômicas e assegura o uso racional e sustentável das áreas rurais.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

| | | | |
|--|---------------|--|--|
| Indicador: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMAPIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 6 | 10 | 8 | |
| Indicador: NÚMERO DE PRODUTORES E PROPRIEDADES RURAIS BENEFICIADOS | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMAPIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 90 | 300 | 194 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Indicador: NÚMERO DE AGROINDÚSTRIAS APOIADAS | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMAPIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 8 | 10 | 9 | |

| Indicador: NÚMERO DE GALERIAS/PONTES/BUEIROS CONSTRUÍDOS E RECUPERADOS | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMAPIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 45 | 100 | 70 | |

| Indicador: MANUTENÇÃO DA MALHA VICINAL | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: KM | | Descr.Uni.Medida: QUILOMETRO | |
| Fonte da informação: SEMAPIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 354,53 | 443,16 | 398,85 | |

| Ação: 1009 OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES | |
|--|-------------------------------------|
| Tipo: Projeto | |
| Produto: OBRAS DE MELHORIA ESPAÇOS PÚBLICOS (SEMAPIN) | Unid. Medida: UN |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "OBRAS DE MELHORIA ESPAÇOS PÚBLICOS (SEMAPIN)" medida em: "UN" | |
| 2027 | 1 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 21.160,00 |

| Ação: 2006 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS | |
|--|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/RURAL | Unid. Medida: UN |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/RURAL" medida em: "UN" | |
| 2027 | 2 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 42.320,00 |

| Ação: 2034 FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE COLORADO OESTE (ASCCOL) | |
|--|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/RURAL | Unid. Medida: UN |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/RURAL" medida em: "UN" | |
| 2027 | 1 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 52.900,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Ação: 2011 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO SISTEMA "S" | |
|--|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS COM O SISTEM/ | Unid. Medida: UN |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS COM O SISTEMA "S"" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| | 1 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 42.320,00 |

| Ação: 2035 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO | |
|--|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/RURAL | Unid. Medida: UN |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/RURAL" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| | 1 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 26.450,00 |

| Ação: 2041 ATIVIDADES E POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO RURAL | |
|---|-------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 20 Agricultura | Sub Função: 605 Abastecimento |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| | 12 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 703.570,00 |

| Ação: 2042 ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PMAA) | |
|---|-------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE PRODUTORES BENEFICIÁRIOS (PMAA) | Unid. Medida: UN |
| Função: 20 Agricultura | Sub Função: 605 Abastecimento |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PRODUTORES BENEFICIÁRIOS (PMAA)" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| | 30 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 84.640,00 |

| Ação: 1013 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS, PONTES E BUEIROS | |
|---|---------------------------------------|
| Tipo: Projeto | |
| Produto: NÚMERO DE GALERIAS/PONTES/BUEIROS CONSTRUÍDOS E RECUF | Unid. Medida: UN |
| Função: 26 Transporte | Sub Função: 782 Transporte Rodoviário |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE GALERIAS/PONTES/BUEIROS CONSTRUÍDOS E RECUPERADOS" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| | 10 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Custo Estimado para a Ação | |
|----------------------------|--|
| 2027 | |
| 105.800,00 | |

| Ação: 2038 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS, PONTES E BUEIROS | |
|---|--|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE GALERIAS/PONTES/BUEIROS CONSTRUÍDOS E RECUF Unid. Medida: UN | |
| Função: 26 Transporte Sub Função: 782 Transporte Rodoviário | |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE GALERIAS/PONTES/BUEIROS CONSTRUÍDOS E RECUPERADOS" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 60 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 1.058.000,00 | |

| Ação: 2039 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | |
|---|--|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: MANUTENÇÃO DA MALHA VICINAL Unid. Medida: KM | |
| Função: 26 Transporte Sub Função: 782 Transporte Rodoviário | |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA MALHA VICINAL" medida em: "KM" | |
| 2027 | |
| 398,85 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 1.587.000,00 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0014 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO RURAL | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 3.520.000,00 | 3.724.160,00 | 3.936.437,12 | 4.160.814,02 | 15.341.411,14 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0014 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO RURAL | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 3.340.000,00 | 3.533.720,00 | 3.735.142,04 | 3.948.045,13 | 14.556.907,17 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 180.000,00 | 190.440,00 | 201.295,08 | 212.768,89 | 784.503,97 |

PROGRAMA: 0015 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Promover a gestão, o planejamento e a execução das ações voltadas ao desenvolvimento do Ensino Fundamental, assegurando oferta educacional de qualidade, equidade no atendimento, melhoria dos processos pedagógicos e fortalecimento da aprendizagem dos estudantes.

Justificativa: A gestão eficiente do Ensino Fundamental é fundamental para assegurar o direito constitucional à educação e garantir que os estudantes tenham acesso a processos formativos qualificados, inclusivos e alinhados às diretrizes curriculares. O cenário educacional demanda ações contínuas de fortalecimento da prática pedagógica, modernização da infraestrutura, monitoramento das aprendizagens e aprimoramento da gestão escolar. A execução deste programa permite enfrentar desafios relacionados ao rendimento escolar, ao fluxo dos estudantes, à atualização tecnológica e à formação dos profissionais, contribuindo para a elevação dos indicadores educacionais e para o desenvolvimento social do Município. O fortalecimento da governança educacional e o planejamento integrado justificam a necessidade de manter ações permanentes, estruturadas e articuladas no Ensino Fundamental.

Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS

| Indicador: TAXA DE MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: CENSO ESCOLAR | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 90 | 99 | 94 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Indicador: TAXA DE EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: Censo Escolar | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 0 | 0 | 0 | |
| Indicador: TAXA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: Censo Escolar | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 2 | 0 | 1 | |
| Indicador: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: INEP / MEC | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 98 | 99 | 98 | |
| Indicador: TAXA DE ESTUDANTES COM APRENDIZAGEM ADEQUADA | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: ANA, Prova Brasil / SAEB | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 6,6 | 7 | 6,8 | |
| Indicador: TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: Censo Escolar | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 2,87 | 2 | 2,43 | |
| Indicador: TAXA DE ESCOLAS COM ACESSIBILIDADE FÍSICA E PEDAGÓGICA | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: Censo Escolar | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |
| Indicador: TAXA DE DOCENTES COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA (EF) | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: Censo Escolar | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |
| Indicador: NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS POR PROGRAMAS DE APOIO (EF) | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMED / PROGRAMAS FEDERAIS | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 1099 | 1201 | 1143 | |
| Ação: 2048 ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL (PNAEF) | | | |
| Tipo: Atividade | | | |
| Produto: NÚMERO DE REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS | | Unid. Medida: UN | |
| Função: 12 Educação | | Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição | |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS" medida em: "UN" | | | |
| 2027 | | | |
| 274000 | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Custo Estimado para a Ação | |
|----------------------------|--|
| 2027 | |
| 742.540,37 | |

| Ação: 1006 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | |
|---|------------------------------------|
| Tipo: Projeto | |
| Produto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL) | Unid. Medida: UN |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 1 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 58.190,00 | |

| Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | |
|---|------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL) | Unid. Medida: UN |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 1 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 728.962,00 | |

| Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (RENOVAÇÃO DA FROTA) | |
|---|------------------------------------|
| Tipo: Projeto | |
| Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS | Unid. Medida: UN |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 1 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 5.290,00 | |

| Ação: 1016 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO | |
|--|------------------------------------|
| Tipo: Projeto | |
| Produto: NÚMERO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ESCOLAS | Unid. Medida: UN |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ESCOLAS" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 1 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 24.334,00 | |

| Ação: 2043 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
|--|------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: TAXA DE MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL | Unid. Medida: % |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "TAXA DE MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL" medida em: "%" | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------------------------------|--|
| 2027 | |
| 94 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 4.094.989,00 | |

| | |
|---|------------------------------------|
| Ação: 2047 ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE ALUNOS BENEFICIADOS (PROGRAMA) | Unid. Medida: UN |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ALUNOS BENEFICIADOS (PROGRAMA)" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 1112 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 952.200,00 | |

| | |
|---|------------------------------------|
| Ação: 2053 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS | Unid. Medida: UN |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 509 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 4.347.696,26 | |

| | |
|--|------------------------------------|
| Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 165.048,00 | |

| | |
|--|------------------------------------|
| Ação: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA) | |
| Tipo: Projeto | |
| Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES | Unid. Medida: UN |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 1 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 4.740,03 | |

| | | | | | |
|--|------|------|------|------|-------|
| TOTAL DO PROGRAMA: 0015 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 10.514.167,92 | 11.123.989,66 | 11.758.057,08 | 12.428.266,32 | 45.824.480,98 |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0015 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
|-----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 3 DESPESAS CORRENTES | 10.334.687,74 | 10.934.099,63 | 11.557.343,32 | 12.216.111,88 | 45.042.242,57 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 179.480,18 | 189.890,03 | 200.713,76 | 212.154,44 | 782.238,41 |

PROGRAMA: 0016 GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ampliar o acesso e assegurar a manutenção, o funcionamento contínuo e a qualificação das unidades de Educação Infantil, garantindo atendimento adequado às crianças de 0 a 5 anos, com oferta de ensino, cuidado, alimentação, materiais pedagógicos e infraestrutura apropriada, com ambientes educativos seguros, inclusivos e estimulantes.

Justificativa: A manutenção adequada das unidades de Educação Infantil é condição essencial para garantir o atendimento contínuo, seguro e de qualidade às crianças, assegurando condições estruturais, pedagógicas e nutricionais compatíveis com as necessidades da primeira infância. A relevância da Educação Infantil para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional justifica investimentos permanentes em estrutura física, recursos pedagógicos, formação de profissionais e gestão qualificada. A execução deste programa permite a melhoria da oferta educacional, a ampliação da capacidade de atendimento, a redução de vulnerabilidades e o cumprimento das diretrizes legais e normativas que orientam a política municipal de educação.

Público Alvo: CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 5 ANOS

| Indicador: TAXA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: INEP (Censo Escolar) / IBGE (PNAD Contínua) | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 80 | 100 | 90 | |
| Indicador: TAXA DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS NA ESCOLA | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMED / CENSO ESCOLAR | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 95 | 100 | 97 | |
| Indicador: TAXA DE PROFESSORES CAPACITADOS E QUALIFICADOS (EI) | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMED / Censo Escolar | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |
| Indicador: RELAÇÃO PROFESSOR/ALUNO OU CUIDADOR/CRIANÇA | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMED / CENSO ESCOLAR | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 18,35 | 15 | 17 | |
| Indicador: NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES ADEQUADAS (EDUCAÇÃO INFANTIL) | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: INEP (CENSO ESCOLAR) | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 9 | 10 | 10 | |
| Indicador: NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS POR PROGRAMAS DE APOIO (EI) | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMED / PROGRAMAS FEDERAIS | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 569 | 692 | 627 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Indicador: NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS NA ESCOLA | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMED / CENSO ESCOLAR | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 177 | 259 | 214 | |

| | | | |
|---|------------|--|--|
| Ação: 2049 ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ-ESCOLA (PNAEP) | | | |
| Tipo: Atividade | | | |
| Produto: NÚMERO DE REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS | | Unid. Medida: UN | |
| Função: 12 Educação | | Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição | |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS" medida em: "UN" | | | |
| 2027 | | | |
| | 155600 | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | |
| 2027 | | | |
| | 146.951,97 | | |

| | | | |
|---|------------|--|--|
| Ação: 2050 ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE (PNAEC) | | | |
| Tipo: Atividade | | | |
| Produto: NÚMERO DE REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS | | Unid. Medida: UN | |
| Função: 12 Educação | | Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição | |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS" medida em: "UN" | | | |
| 2027 | | | |
| | 69600 | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | |
| 2027 | | | |
| | 126.820,34 | | |

| | | | |
|--|------|-----------------------------------|--|
| Ação: 1014 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (CRECHE) | | | |
| Tipo: Projeto | | | |
| Produto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL) | | Unid. Medida: UN | |
| Função: 12 Educação | | Sub Função: 365 Educação Infantil | |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL)" medida em: "UN" | | | |
| 2027 | | | |
| | 0 | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | |
| 2027 | | | |
| | 0,00 | | |

| | | | |
|--|-----------|-----------------------------------|--|
| Ação: 2056 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (CRECHE) | | | |
| Tipo: Atividade | | | |
| Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL) | | Unid. Medida: UN | |
| Função: 12 Educação | | Sub Função: 365 Educação Infantil | |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL)" medida em: "UN" | | | |
| 2027 | | | |
| | 1 | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | |
| 2027 | | | |
| | 58.190,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Ação: 2044 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) | |
|--|--|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: TAXA DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS NA ESCOLA | Unid. Medida: % |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "TAXA DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS NA ESCOLA" medida em: "%" | |
| 2027 | |
| | 97 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 393.576,00 |

| Ação: 2045 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) | |
|---|--|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS NA ESCOLA | Unid. Medida: UN |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS NA ESCOLA" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| | 214 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 199.962,00 |

| Ação: 2047 ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
|---|--|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE ALUNOS BENEFICIADOS (PROGRAMA) | Unid. Medida: UN |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ALUNOS BENEFICIADOS (PROGRAMA)" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| | 561 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 105.800,00 |

| Ação: 1015 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRÉ-ESCOLA) | |
|---|--|
| Tipo: Projeto | |
| Produto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL) | Unid. Medida: UN |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL)" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| | 0 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 0,00 |

| Ação: 2057 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRÉ-ESCOLA) | |
|---|--|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL) | Unid. Medida: UN |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL)" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| | 1 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Custo Estimado para a Ação | |
|----------------------------|--|
| 2027 | |
| 42.320,00 | |

| Ação: 2053 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
|--|-----------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE ALUNOS BENEFICIADOS (PROGRAMA) | Unid. Medida: UN |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ALUNOS BENEFICIADOS (PROGRAMA)" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 100 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 16.174,79 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0016 GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 1.030.052,08 | 1.089.795,10 | 1.151.913,42 | 1.217.572,47 | 4.489.333,07 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0016 GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | |
|---|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 947.052,08 | 1.054.881,10 | 1.115.009,32 | 1.178.564,84 | 4.295.507,34 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 83.000,00 | 34.914,00 | 36.904,10 | 39.007,63 | 193.825,73 |

PROGRAMA: 0017 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Objetivo: Promover a gestão, o planejamento e a execução das ações voltadas à Educação Especial e ao Atendimento Educacional Especializado, assegurando o acesso, a permanência, a inclusão e o desenvolvimento dos estudantes público-alvo da educação especial, em consonância com as diretrizes da educação inclusiva.

Justificativa: O fortalecimento da Educação Especial e do Atendimento Educacional Especializado é fundamental para assegurar o direito à educação inclusiva, garantindo que estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação tenham acesso a práticas pedagógicas adequadas às suas necessidades. A complexidade das demandas educacionais específicas exige planejamento estruturado, qualificação dos profissionais, aquisição de recursos pedagógicos e tecnológicos, e monitoramento contínuo das ações. Este programa se justifica pela necessidade de ampliar a oferta do AEE, assegurar condições de acessibilidade, aprimorar a gestão e promover uma política inclusiva alinhada às normativas nacionais, contribuindo para a equidade, a participação e o desenvolvimento integral dos estudantes público-alvo da educação especial.

Público Alvo: ALUNOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

| Indicador: NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS (APAE) | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMED / APAE | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 62 | 68 | 65 | |
| Indicador: NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS (AEE) | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMED / APAE | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 105 | 116 | 110 | |
| Indicador: NÚMERO DE ALUNOS COM ATENDIMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMED / APAE | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 200 | 221 | 210 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Indicador: NÚMERO DE ALUNOS COM ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMED / APAE | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 180 | 199 | 189 | |
| Indicador: ÍNDICE DE PERMANÊNCIA DOS ALUNOS (APAE) | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMED / APAE | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |
| Indicador: TAXA DE PROFESSORES CAPACITADOS E QUALIFICADOS (AEE) | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMED / APAE | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |

| Ação: 2051 ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE/AEE) | |
|--|--|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS | Unid. Medida: UN |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 21000 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 15.108,24 | |

| Ação: 2046 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE) | |
|--|------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS (APAE) | Unid. Medida: UN |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS (APAE)" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 65 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 84.640,00 | |

| Ação: 2055 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM A APAE | |
|---|------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/EDUCAÇÃO | Unid. Medida: UN |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/EDUCAÇÃO" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 1 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 21.160,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------------------------------|------------|------------|
| Ação: 2052 ATIVIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) | | | | | |
| Tipo: Atividade | | | | | |
| Produto: NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS (AEE) | | | Unid. Medida: UN | | |
| Função: 12 Educação | | | Sub Função: 361 Ensino Fundamental | | |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS (AEE)" medida em: "UN" | | | | | |
| 2027 | | | | | |
| 110 | | | | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | | | |
| 2027 | | | | | |
| 74.060,00 | | | | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0017 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) | | | | | |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 184.280,00 | 194.968,24 | 206.081,43 | 217.828,08 | 803.157,75 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0017 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL | | | | | |
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 184.280,00 | 194.968,24 | 206.081,43 | 217.828,08 | 803.157,75 |

PROGRAMA: 0018 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Objetivo: Promover a coordenação, o planejamento e a execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do esporte, do lazer e das ações destinadas à juventude, ampliando o acesso a oportunidades esportivas, recreativas e de desenvolvimento social.

Justificativa: O fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e juventude é essencial para promover desenvolvimento social, inclusão, qualidade de vida e formação cidadã. A ampliação do acesso à prática esportiva, a oferta de atividades recreativas e o incentivo à participação juvenil constituem ferramentas estratégicas para prevenção de vulnerabilidades, estímulo ao convívio social e desenvolvimento de competências pessoais e coletivas. A necessidade de diagnosticar demandas, planejar ações integradas, qualificar equipamentos e fortalecer programas de incentivo exige governança estruturada e contínua. O programa garante a execução de políticas articuladas e permanentes, contribuindo para a promoção do bem-estar da população, para o desenvolvimento humano e para o alinhamento das ações municipais às diretrizes de planejamento governamental.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

| | | | | | |
|---|---------------|--|--|--|--|
| Indicador: TAXA DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS | | | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | | | |
| Fonte da informação: SEMELJU | | | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | | | |
| | | 2027 | | | |
| 15 | 40 | 25 | | | |
| Indicador: NÚMERO DE CAMPANHAS DE MOBILIZAÇÃO E INCENTIVO REALIZADAS/ESPORTE E JUVENIL | | | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Fonte da informação: SEMELJU | | | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | | | |
| | | 2027 | | | |
| 2 | 6 | 4 | | | |
| Indicador: NÚMERO DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER E JUVENTUDE REALIZADOS | | | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Fonte da informação: SEMELJU | | | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | | | |
| | | 2027 | | | |
| 12 | 20 | 16 | | | |
| Indicador: NÚMERO DE PARTICIPANTES ATENDIDOS/ESPORTE | | | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | | | |
| Fonte da informação: SEMELJU | | | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | | | |
| | | 2027 | | | |
| 100 | 200 | 150 | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Indicador: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMELJU | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 5 | 10 | 8 | |

| | | | |
|--|-----------|-------------------------------------|--|
| Ação: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA) | | | |
| Tipo: Projeto | | | |
| Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES | | Unid. Medida: UN | |
| Função: 27 Desporto e Lazer | | Sub Função: 122 Administração Geral | |
| Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | | | |
| Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES" medida em: "UN" | | | |
| 2027 | | | |
| | 1 | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | |
| 2027 | | | |
| | 37.030,00 | | |

| | | | |
|---|-----------|-------------------------------------|--|
| Ação: 2060 FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM PESSOAS JURÍDICAS PROMOTORAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER | | | |
| Tipo: Atividade | | | |
| Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/ESPORTE, LAZE | | Unid. Medida: UN | |
| Função: 27 Desporto e Lazer | | Sub Função: 122 Administração Geral | |
| Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | | | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS FIRMADOS/ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE" medida em: "UN" | | | |
| 2027 | | | |
| | 8 | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | |
| 2027 | | | |
| | 42.320,00 | | |

| | | | |
|--|-----------|-------------------------------------|--|
| Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | | | |
| Tipo: Atividade | | | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | | Unid. Medida: MÊS | |
| Função: 27 Desporto e Lazer | | Sub Função: 122 Administração Geral | |
| Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | | | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | | | |
| 2027 | | | |
| | 12 | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | |
| 2027 | | | |
| | 15.870,00 | | |

| | | | |
|---|-----------|--|--|
| Ação: 2058 ATIVIDADES DO PROGRAMA ESPORTIVO "TALENTOS DO AMANHÃ" | | | |
| Tipo: Atividade | | | |
| Produto: NÚMERO DE PARTICIPANTES ATENDIDOS/ESPORTE | | Unid. Medida: UN | |
| Função: 27 Desporto e Lazer | | Sub Função: 811 Desporto de Rendimento | |
| Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | | | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PARTICIPANTES ATENDIDOS/ESPORTE" medida em: "UN" | | | |
| 2027 | | | |
| | 225 | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | |
| 2027 | | | |
| | 84.640,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|--|--------------------------------------|
| Ação: 1006 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | |
| Tipo: Projeto | |
| Produto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMELJU) | Unid. Medida: UN |
| Função: 27 Desporto e Lazer | Sub Função: 812 Desporto Comunitário |
| Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | |
| Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMELJU)" medida em: "UN" | |
| 2027 | 2 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 31.740,00 |

| | |
|--|-------------------------------------|
| Ação: 2059 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER E JU | Unid. Medida: UN |
| Função: 27 Desporto e Lazer | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER E JUVENTUDE REALIZADOS" medida em: "UN" | |
| 2027 | 16 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 132.250,00 |

| | |
|--|--------------------------------------|
| Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMELJU) | Unid. Medida: UN |
| Função: 27 Desporto e Lazer | Sub Função: 812 Desporto Comunitário |
| Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | |
| Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMELJU)" medida em: "UN" | |
| 2027 | 2 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 79.350,00 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|--------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: 0018 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | | | | | |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 400.000,00 | 423.200,00 | 447.322,40 | 472.819,78 | 1.743.342,18 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|--------------|
| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0018 GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | | | | | |
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 320.000,00 | 338.560,00 | 357.857,92 | 378.255,83 | 1.394.673,75 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 80.000,00 | 84.640,00 | 89.464,48 | 94.563,95 | 348.668,43 |

PROGRAMA: 0019 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação e aprimoramento dos serviços municipais de saúde, garantindo eficiência administrativa, qualidade na assistência, continuidade dos atendimentos e fortalecimento das ações de vigilância, promoção e cuidado integral à população.

Justificativa: A gestão eficiente dos serviços municipais de saúde é imprescindível para garantir atendimento de qualidade, equidade no acesso e uso adequado dos recursos públicos. O aprimoramento da coordenação da rede, da vigilância em saúde e dos processos assistenciais contribui para a redução de riscos, melhoria dos indicadores sanitários e fortalecimento da atenção integral. A modernização administrativa e tecnológica, aliada à formação permanente dos profissionais, promove maior resolutividade, reduz filas, amplia a capacidade de resposta e assegura transparência e controle social sobre a política municipal de saúde, atendendo às normativas do SUS e ao interesse público.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Indicador: CUSTEIO MENSAL | | | |
|---------------------------------|---------------|--|--|
| Sigla: MÊS | | Descr.Uni.Medida:MÊS | |
| Fonte da informação: CMCO / PMC | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 12 | 12 | 12 | |

| Ação: 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENOVAÇÃO DA FROTA) | |
|---|--------------------------------|
| Tipo: Projeto | |
| Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES | Unid. Medida: UN |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 1 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 1.058,00 | |

| Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (RENOVAÇÃO DA FROTA) | |
|---|---|
| Tipo: Projeto | |
| Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS | Unid. Medida: UN |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 1 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 1.058,00 | |

| Ação: 1006 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | |
|---|--------------------------------|
| Tipo: Projeto | |
| Produto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMUSA) | Unid. Medida: UN |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO (SEMUSA)" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 1 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 1.058,00 | |

| Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | |
|---|--------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMUSA) | Unid. Medida: UN |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMUSA)" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 1 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 2.116,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|--|---|
| Ação: 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA (RENOVAÇÃO DA FROTA) | |
| Tipo: Projeto | |
| Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA "AMBULÂNCIA" | Unid. Medida: UN |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA "AMBULÂNCIA"" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| | 1 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 1.058,00 |

| | |
|---|--------------------------------|
| Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| | 12 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 103.684,00 |

| | |
|---|---|
| Ação: 2008 REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMUSA) | Unid. Medida: UN |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "REFORMA E MANUTENÇÃO (SEMUSA)" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| | 1 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 3.174,00 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: 0019 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE | | | | | |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 107.000,00 | 113.206,00 | 119.658,76 | 126.479,30 | 466.344,06 |

| | | | | | |
|--|-----------|------------|------------|------------|------------|
| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0019 GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE | | | | | |
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 95.000,00 | 100.510,00 | 106.239,07 | 112.294,70 | 414.043,77 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 12.000,00 | 12.696,00 | 13.419,69 | 14.184,60 | 52.300,29 |

PROGRAMA: 0020 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Objetivo: Assegurar a organização, coordenação, ampliação e qualificação das ações e serviços de Média e Alta Complexidade no âmbito municipal, garantindo acesso regulado, atendimento especializado resolutivo e suporte adequado às demandas assistenciais que superam a Atenção Primária.

Justificativa: A Média e Alta Complexidade compõem um segmento fundamental da rede de atenção à saúde, destinado ao atendimento de condições clínicas que requerem recursos tecnológicos avançados, equipes especializadas e estrutura assistencial robusta. A qualificação da gestão desse nível de atenção garante maior resolutividade, reduz deslocamentos desnecessários, melhora o acesso a diagnósticos e tratamentos especializados e fortalece a linha de cuidado integral dos usuários do SUS. O aprimoramento da regulação, a expansão da oferta especializada e a modernização da infraestrutura contribuem diretamente para o cumprimento das normativas do SUS, redução das filas, otimização dos recursos financeiros e melhoria dos resultados em saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Indicador: NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL (DIA) | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 120 | 110 | |
| Indicador: TEMPO DE ESPERA PARA CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS (HOSPITAL MUNICIPAL) | | | |
| Sigla: MIN | | Descr.Uni.Medida: MINUTO | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 60 | 45 | 50 | |
| Indicador: NÚMERO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAC/1.000 HAB. | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 2300 | 2588 | 2440 | |
| Indicador: TAXA DE CUMPRIMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI) | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |
| Indicador: TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES DISPONÍVEIS NO MUNICÍPIO (DIA) | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 15 | 19 | 17 | |
| Indicador: ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 89 | 93 | 91 | |
| Indicador: TAXA DE UNIDADES DE MAC COM EQUIPAMENTOS ATUALIZADOS E EM FUNCIONAMENTO | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |
| Indicador: NÚMERO DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS REALIZADOS (CAPS I) | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: CAPS | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 270 | 520 | 480 | |
| Indicador: NÚMERO DE USUÁRIOS ACOMPANHADOS REGULARMENTE (CAPS I) | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: CAPS | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 180 | 220 | 200 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Indicador: NÚMERO DE AÇÕES TERAPÊUTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS REALIZADAS (CAPS I) | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: CAPS | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 380 | 460 | 420 | |

| Indicador: NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE (CAPS I) | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: CAPS | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 80 | 120 | 100 | |

| Ação: 1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | |
|--|---|
| Tipo: Projeto | |
| Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | Unid. Medida: UN |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES" medida em: "UN" | |
| 2027 | 3 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 1.058,00 |

| Ação: 2062 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) "ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR" | |
|--|---|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL (DIA) | Unid. Medida: UN |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL (DIA)" medida em: "UN" | |
| 2027 | 110 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 3.342.540,88 |

| Ação: 2063 ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL (CAPS I) | |
|--|---|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS REALIZADOS (CAPS I) | Unid. Medida: UN |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS REALIZADOS (CAPS I)" medida em: "UN" | |
| 2027 | 480 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 129.076,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0020 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 3.282.301,40 | 3.472.674,88 | 3.670.617,36 | 3.879.842,54 | 14.305.436,18 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0020 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 3.276.301,40 | 3.466.326,88 | 3.663.907,52 | 3.872.750,25 | 14.279.286,05 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | | | | | |
|-----------------------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 6.000,00 | 6.348,00 | 6.709,84 | 7.092,29 | 26.150,13 |
|-----------------------|----------|----------|----------|----------|-----------|

PROGRAMA: 0021 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Objetivo: Fortalecer, organizar e qualificar as ações e serviços da Atenção Primária à Saúde, garantindo atendimento integral, contínuo e resolutivo, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e coordenação do cuidado no âmbito do SUS municipal.

Justificativa: A Atenção Primária é a porta de entrada prioritária do SUS e o eixo estruturante do cuidado integral. A qualificação de suas ações e seus serviços aumenta a resolutividade, reduz internações evitáveis, amplia a prevenção de agravos e melhora a vigilância em saúde. Investir na organização administrativa, no aprimoramento dos processos assistenciais, na modernização das unidades e na capacitação profissional fortalece a gestão pública e assegura maior eficiência, equidade e continuidade do cuidado. A APS fortalecida é essencial para reduzir custos assistenciais, evitar sobrecarga dos serviços especializados e garantir atendimento humanizado e próximo à comunidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

| Indicador: TAXA DE COBERTURA DA APS | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |
| Indicador: TAXA DE COBERTURA DA ESF | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |
| Indicador: TAXA DE COBERTURA DA SAÚDE BUCAL | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 20 | 100 | 60 | |
| Indicador: TAXA DE GESTANTES COM 6 (SEIS) OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: E-SUS/PEC | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 73,6 | 81 | 77 | |
| Indicador: TAXA DE ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS NO TERRITÓRIO | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 66 | 74 | 70 | |
| Indicador: TAXA DE ACOMPANHAMENTOS DE DIABÉTICOS NO TERRITÓRIO | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 65 | 73 | 69 | |
| Indicador: TAXA DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À APS | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 0 | 15 | 17 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Indicador: TAXA DE UNIDADES DE APS COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADO E ATUALIZADO | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: E-SUS/PEC | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |
| Indicador: TAXA DE DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 85 | 92 | 88 | |
| Indicador: NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PELA REDE MUNICIPAL | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 6514 | 7331 | 6910 | |
| Indicador: TEMPO DE ESPERA PARA A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS | | | |
| Sigla: MIN | | Descr.Uni.Medida: MINUTO | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 10 | 6 | 8 | |

| | |
|---|--------------------------------|
| Ação: 2065 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À FARMÁCIA BÁSICA | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS COM MEDICAMENTOS E INSI | Unid. Medida: UN |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PELA REDE MUNICIPAL" medida em: "UN" | |
| 2027 | |
| 6910 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 387.833,77 | |

| | |
|---|--------------------------------|
| Ação: 2064 ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: TAXA DE COBERTURA DA APS | Unid. Medida: % |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "TAXA DE COBERTURA DA APS" medida em: "%" | |
| 2027 | |
| 100 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 1.528.735,81 | |

| | |
|--|--------------------------------|
| Ação: 2066 ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: TAXA DE COBERTURA DA ESF | Unid. Medida: % |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "TAXA DE COBERTURA DA ESF" medida em: "%" | |
| 2027 | |
| 100 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Custo Estimado para a Ação | |
|----------------------------|--|
| 2027 | |
| 175.628,00 | |

| Ação: 2067 ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL | |
|---|--------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: TAXA DE COBERTURA DA SAÚDE BUCAL | Unid. Medida: % |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "TAXA DE COBERTURA DA SAÚDE BUCAL" medida em: "%" | |
| 2027 | |
| 60 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 111.421,75 | |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0021 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 2.082.816,00 | 2.203.619,33 | 2.329.225,62 | 2.461.991,48 | 9.077.652,43 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0021 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 2.077.816,00 | 2.198.329,33 | 2.323.634,09 | 2.456.081,23 | 9.055.860,65 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 5.000,00 | 5.290,00 | 5.591,53 | 5.910,25 | 21.791,78 |

PROGRAMA: 0022 GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)

Objetivo: Fortalecer, organizar e aprimorar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, garantindo atuação territorial efetiva, vigilância em saúde de base comunitária, acompanhamento das famílias e integração entre a comunidade e os serviços da Atenção Primária à Saúde.

Justificativa: O Programa de Agentes Comunitários de Saúde é fundamental para fortalecer a Atenção Primária e consolidar o cuidado integral junto às famílias e comunidades. Os ACS desempenham papel estratégico na vigilância em saúde, detecção precoce de agravos, promoção do cuidado, educação em saúde e acompanhamento de condições crônicas. A qualificação da gestão do PACS reduz vulnerabilidades sanitárias, melhora indicadores epidemiológicos, amplia a resolutividade territorial e assegura maior efetividade das políticas públicas de saúde. A organização do território, a formação continuada e a modernização dos instrumentos de trabalho o dos ACS são essenciais para garantir um SUS municipal mais eficiente, humanizado e próximo da população.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

| Indicador: TAXA DE FAMÍLIAS CADASTRADAS E ATUALIZADAS PELOS ACS | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 93,4 | 97 | 95 | |
| Indicador: NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS POR ACS | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 270 | 310 | 290 | |
| Indicador: NÚMERO DE ACOMPANHAMENTOS DE GESTANTES (ACS) | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 122 | 131 | 126 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Indicador: NÚMERO DE ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS (ACS) | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: E-SUS/PEC | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 2384 | 2578 | 2479 | |
| Indicador: NÚMERO DE ACOMPANHAMENTOS DE DIABÉTICOS (ACS) | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: E-SUS/PEC | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 678 | 735 | 706 | |
| Indicador: NÚMERO DE ACOMPANHAMENTOS DE CRIANÇAS (ACS) | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 946 | 1023 | 984 | |
| Indicador: NÚMERO DE REGISTROS DAS AÇÕES DOS ACS NO E-SUS/PEC | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: E-SUS/PEC | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 635 | 750 | 690 | |
| Indicador: TAXA DE COBERTURA TERRITORIAL DOS ACS | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 100 | 100 | 100 | |
| Indicador: NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS PARA ACS | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 12 | 16 | 14 | |

| | |
|--|--------------------------------|
| Ação: 2070 ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: TAXA DE COBERTURA TERRITORIAL DOS ACS | Unid. Medida: % |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "TAXA DE COBERTURA TERRITORIAL DOS ACS" medida em: "%" | |
| 2027 | 100 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 3.174,00 |

| | | | | | |
|--|----------|----------|----------|----------|-----------|
| TOTAL DO PROGRAMA: 0022 GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) | | | | | |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 3.000,00 | 3.174,00 | 3.354,92 | 3.546,15 | 13.075,07 |

| | | | | | |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|
| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0022 GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) | | | | | |
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 2.000,00 | 2.116,00 | 2.236,61 | 2.364,10 | 8.716,71 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | | | | | | |
|---|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 4 | DESPESAS DE CAPITAL | 1.000,00 | 1.058,00 | 1.118,31 | 1.182,05 | 4.358,36 |
|---|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|

PROGRAMA: 0023 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer, organizar e aprimorar as ações e serviços de vigilância em saúde, assegurando o monitoramento contínuo de riscos, a prevenção de agravos, a proteção da população e a resposta oportuna às situações que impactam a saúde pública no território municipal.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é um componente estratégico do SUS, responsável pela identificação, monitoramento e controle de riscos e agravos que impactam diretamente a saúde da população. Seu fortalecimento permite a detecção precoce de surtos, redução de enfermidades transmissíveis, prevenção de riscos sanitários, melhoria da qualidade ambiental e proteção da saúde dos trabalhadores. A atuação integrada e qualificada das diferentes áreas da vigilância assegura maior eficiência das políticas públicas, otimiza recursos, reduz impactos epidemiológicos e promove ambientes saudáveis, atendendo às normativas federais e ao interesse público.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

| Indicador: TAXA DE NOTIFICAÇÕES REGISTRADAS NO PRAZO PRECONIZADO NOS SISTEMAS OFICIAIS | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 87 | 95 | 91 | |
| Indicador: NÚMERO DE INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 258 | 314 | 285 | |
| Indicador: TAXA DE COBERTURA DAS AÇÕES DE CONTROLE DE VETORES | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 80 | 88 | 84 | |
| Indicador: ÍNDICE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 73,5 | 81 | 77 | |
| Indicador: TAXA DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO INVESTIGADOS E ACOMPANHADOS | | | |
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 90 | 98 | 94 | |
| Indicador: TEMPO DE RESPOSTA A SURTOS E EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS | | | |
| Sigla: H | | Descr.Uni.Medida: HORA | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 24 | 24 | 24 | |
| Indicador: NÚMERO DE AÇÕES EDUCATIVAS E INTERSETORIAIS REALIZADAS | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMUSA | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 3 | 7 | 5 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|---|--------------------------------------|
| Ação: 2069 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: NÚMERO DE INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS | Unid. Medida: UN |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 304 Vigilância Sanitária |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE INSPEÇÕES SANITÁRIAS REALIZADAS" medida em: "UN" | |
| 2027 | 285 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 12.696,00 |

| | |
|---|---|
| Ação: 2068 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: TAXA DE COBERTURA DAS AÇÕES DE CONTROLE DE VETORES | Unid. Medida: % |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "TAXA DE COBERTURA DAS AÇÕES DE CONTROLE DE VETORES" medida em: "%" | |
| 2027 | 84 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 58.562,42 |

| | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: 0023 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | | | |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 67.352,00 | 71.258,42 | 75.320,15 | 79.613,40 | 293.543,97 |

| | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0023 GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | | | |
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 67.352,00 | 71.258,42 | 75.320,15 | 79.613,40 | 293.543,97 |

PROGRAMA: 0024 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAMENTO MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar a eficiência, a racionalização e a integração dos processos administrativos, logísticos, financeiros e de gestão municipal, de modo a garantir suporte a adequado às políticas públicas e à execução das ações governamentais.

Justificativa: A administração pública municipal demanda estruturação contínua de seus processos internos, garantindo eficiência, transparência e qualidade na execução das políticas públicas. O fortalecimento do apoio administrativo e do gerenciamento institucional é essencial para assegurar planejamento estratégico, alocação adequada de recursos, otimização de fluxos de trabalho e conformidade com normas de controle interno e externo. O investimento na qualificação do corpo técnico e na modernização de sistemas proporciona maior governança, reduz retrabalhos e eleva o desempenho organizacional, contribuindo para resultados mais efetivos para a população. A utilização planejada de estagiários e a contratação de serviços terceirizados permitem a otimização de recursos humanos e financeiros, promove m economicidade, ampliam a capacidade operacional da Administração e garantem a continuidade e qualidade dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Público Alvo: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

| | | | |
|---|---------------|--|--|
| Indicador: NÚMERO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS | | | |
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMPLAFIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 9 | 9 | 9 | |

| | |
|---|----------------------------------|
| Ação: 2001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 01 Legislativa | Sub Função: 031 Ação Legislativa |
| Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------------------------------|--|
| | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 1.041.072,00 | |

| | |
|--|--|
| Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 684.526,00 | |

| | |
|--|---|
| Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 123 Administração Financeira |
| Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 2.607.970,00 | |

| | |
|---|--|
| Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 08 Assistência Social | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 63.480,00 | |

| | |
|---|--|
| Ação: 2013 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 08 Assistência Social | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 965.587,22 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Ação: 2014 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
|--|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 08 Assistência Social | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 21.160,00 | |

| Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | |
|--|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 27 Desporto e Lazer | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 320.574,00 | |

| Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | |
|--|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 238.050,00 | |

| Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | |
|---|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 6.628.370,00 | |

| Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | |
|---|--------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Custo Estimado para a Ação | |
|----------------------------|------------|
| 2027 | |
| | 336.444,00 |

| Ação: 2061 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
|---|--------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| | 12 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 32.269,00 |

| Ação: 2054 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
|---|------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| | 12 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 96.278,00 |

| Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | |
|---|------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| | 12 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 195.730,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0024 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAMENTO MUNICIPAL | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 12.506.153,33 | 13.231.510,22 | 13.985.706,31 | 14.782.891,55 | 54.506.261,41 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0024 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAMENTO MUNICIPAL | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 12.454.153,33 | 13.176.494,22 | 13.927.554,39 | 14.721.424,98 | 54.279.626,92 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 52.000,00 | 55.016,00 | 58.151,92 | 61.466,57 | 226.634,49 |

| PROGRAMA: 0025 GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS | |
|---|--|
| Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, transparente e regular da folha de pagamento dos servidores ativos, garantindo o correto cumprimento das obrigações remuneratórias e legais, bem como a conformidade com a legislação vigente. | |
| Justificativa: A gestão eficiente da folha de pagamento é fundamental para a conformidade legal, a sustentabilidade fiscal e a transparência das despesas municipais. A correta elaboração da folha previne inconsistências, evita passivos trabalhistas, assegura o cumprimento das obrigações previdenciárias e fortalece a governança administrativa. Além disso, a modernização dos sistemas e a capacitação de servidores são essenciais para garantir precisão, celeridade e segurança na administração de pessoal, contribuindo diretamente para a estabilidade financeira e o cumprimento das metas fiscais definidas no planejamento público. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Público Alvo:** GESTORES, ADMINISTRADORES E SERVIDORES PÚBLICOS

| Indicador: NÚMERO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMPLAFIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 9 | 9 | 9 | |

| | | | |
|--|--------------|---|--|
| Ação: 2001 ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | | |
| Tipo: Atividade | | | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | | Unid. Medida: MÊS | |
| Função: 01 Legislativa | | Sub Função: 031 Ação Legislativa | |
| Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL | | | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | | | |
| 2027 | | | |
| | 12 | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | |
| 2027 | | | |
| | 3.975.964,00 | | |

| | | | |
|--|--------------|--|--|
| Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | | | |
| Tipo: Atividade | | | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | | Unid. Medida: MÊS | |
| Função: 04 Administração | | Sub Função: 122 Administração Geral | |
| Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO | | | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | | | |
| 2027 | | | |
| | 12 | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | |
| 2027 | | | |
| | 2.475.720,00 | | |

| | | | |
|--|------------|---|--|
| Ação: 2005 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR | | | |
| Tipo: Atividade | | | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | | Unid. Medida: MÊS | |
| Função: 08 Assistência Social | | Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente | |
| Unid. Executora: 020203 CONSELHO TUTELAR | | | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | | | |
| 2027 | | | |
| | 12 | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | |
| 2027 | | | |
| | 327.980,00 | | |

| | | | |
|--|--------------|---|--|
| Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | | | |
| Tipo: Atividade | | | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | | Unid. Medida: MÊS | |
| Função: 04 Administração | | Sub Função: 123 Administração Financeira | |
| Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | | | |
| 2027 | | | |
| | 12 | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | |
| 2027 | | | |
| | 4.637.214,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Ação: 2013 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
|---|--|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 08 Assistência Social | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 2.253.540,00 | |

| Ação: 2027 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) | |
|--|--|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 08 Assistência Social | Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 354.430,00 | |

| Ação: 2020 ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | |
|---|--|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 08 Assistência Social | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 245.985,00 | |

| Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | |
|---|--|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 27 Desporto e Lazer | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 525.826,00 | |

| Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | |
|---|--|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Custo Estimado para a Ação | |
|----------------------------|--|
| 2027 | |
| 989.230,00 | |

| Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | |
|--|--|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 04 Administração | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 5.051.950,00 | |

| Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | |
|--|---------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 749.064,00 | |

| Ação: 2064 ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) | |
|--|---------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 1.930.518,25 | |

| Ação: 2066 ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) | |
|--|---------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 440.128,00 | |

| Ação: 2070 ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) | |
|--|---------------------------------------|
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------------------------------|--|
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 2.597.182,63 | |

| | |
|---|--|
| Ação: 2062 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) "ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR" | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 8.519.908,13 | |

| | |
|---|--|
| Ação: 2063 ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL (CAPS I) | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 370.300,00 | |

| | |
|--|--|
| Ação: 2068 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 10 Saúde | Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 306.499,36 | |

| | |
|--|---|
| Ação: 2043 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| 12 | |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| 11.913.080,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|---|------------------------------------|
| Ação: 2003 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| | 12 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 1.319.326,00 |

| | |
|--|-----------------------------------|
| Ação: 2044 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| | 12 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 3.109.991,00 |

| | |
|--|-----------------------------------|
| Ação: 2045 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) | |
| Tipo: Atividade | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 12 Educação | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| | 12 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 2.675.682,00 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: 0025 GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS | | | | | |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 51.567.030,60 | 54.769.518,37 | 57.891.380,93 | 61.191.189,62 | 225.419.119,52 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0025 GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS | | | | | |
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 51.567.030,60 | 54.769.518,37 | 57.891.380,93 | 61.191.189,62 | 225.419.119,52 |

PROGRAMA: 0026 GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: Assegurar a execução adequada, tempestiva e transparente das obrigações decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, garantindo o cumprimento das determinações legais e a gestão responsável das despesas públicas.

Justificativa: A gestão eficaz das sentenças judiciais é indispensável para assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal. O não cumprimento das decisões judiciais pode gerar bloqueios judiciais, acréscimos financeiros e danos à credibilidade institucional. O Município necessita de mecanismos de controle e planejamento que permitam administrar adequadamente os passivos judiciais, garantindo previsibilidade orçamentária, redução de riscos e segurança jurídica. O aprimoramento das rotinas administrativas e a integração entre áreas internas asseguram maior precisão nos cálculos, agilidade no atendimento às determinações judiciais e minimização de impactos financeiros sobre as contas públicas.

Público Alvo: CREDORES DO MUNICÍPIO (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Indicador: NÚMERO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMPLAFIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 9 | 9 | 9 | |

| Ação: 0002 SENTENÇAS JUDICIAIS | | | |
|---|-----------|---|--|
| Tipo: Operação Especial | | | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | | Unid. Medida: MÊS | |
| Função: 28 Encargos Especiais | | Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais | |
| Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL | | | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | | | |
| 2027 | | | |
| | 12 | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | |
| 2027 | | | |
| | 25.392,00 | | |

| Ação: 0001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS EM PRECATÓRIOS | | | |
|---|------------|---|--|
| Tipo: Operação Especial | | | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | | Unid. Medida: MÊS | |
| Função: 28 Encargos Especiais | | Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais | |
| Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | | | |
| 2027 | | | |
| | 12 | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | |
| 2027 | | | |
| | 454.940,00 | | |

| Ação: 0002 SENTENÇAS JUDICIAIS | | | |
|---|------------|---|--|
| Tipo: Operação Especial | | | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | | Unid. Medida: MÊS | |
| Função: 28 Encargos Especiais | | Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais | |
| Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | | | |
| 2027 | | | |
| | 12 | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | |
| 2027 | | | |
| | 327.980,00 | | |

| Ação: 0002 SENTENÇAS JUDICIAIS | | | |
|--|-----------|---|--|
| Tipo: Operação Especial | | | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | | Unid. Medida: MÊS | |
| Função: 28 Encargos Especiais | | Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais | |
| Unid. Executora: 020401 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO | | | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | | | |
| 2027 | | | |
| | 12 | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | |
| 2027 | | | |
| | 21.160,00 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|---|---|
| Ação: 0002 SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| Tipo: Operação Especial | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 28 Encargos Especiais | Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais |
| Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| | 12 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 26.450,00 |

| | |
|---|---|
| Ação: 0002 SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| Tipo: Operação Especial | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 28 Encargos Especiais | Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais |
| Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| | 12 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 13.754,00 |

| | |
|---|---|
| Ação: 0002 SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| Tipo: Operação Especial | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 28 Encargos Especiais | Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais |
| Unid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | |
| | 12 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | |
| | 21.160,00 |

| | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|--------------|
| TOTAL DO PROGRAMA: 0026 GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | | | | | |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 842.000,00 | 890.836,00 | 941.613,65 | 995.285,63 | 3.669.735,28 |

| | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|--------------|
| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0026 GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | | | | | |
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 842.000,00 | 890.836,00 | 941.613,65 | 995.285,63 | 3.669.735,28 |

PROGRAMA: 0027 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

Objetivo: Assegurar o gerenciamento eficiente, transparente e responsável da dívida pública interna do Município, por meio do controle, acompanhamento, negociação e pagamento dos débitos, garantindo equilíbrio fiscal e sustentabilidade das contas públicas.

Justificativa: A adequada gestão da dívida pública interna é fundamental para garantir a responsabilidade fiscal, conforme preconiza a legislação vigente, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal. Uma administração eficiente dos débitos municipais contribui para a redução de encargos, preservação da capacidade de pagamento e ampliação do espaço fiscal para investimentos e políticas públicas. A transparência e o controle rigoroso da dívida fortalecem a credibilidade do Município perante os órgãos de controle, instituições financeiras e sociedade, reduzindo riscos fiscais e assegurando estabilidade ao planejamento governamental.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (PREFEITURA/MUNICÍPIO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Indicador: ÍNDICE DE REDUÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA (IREL) | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMPLAFIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 13,97 | 55,88 | 13,97 | |

| Indicador: PROPORÇÃO DA DÍVIDA EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMPLAFIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 18,74 | 6,49 | 12,1 | |

| Ação: 0003 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA | |
|---|---|
| Tipo: Operação Especial | |
| Produto: CUSTEIO MENSAL | Unid. Medida: MÊS |
| Função: 28 Encargos Especiais | Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna |
| Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | |
| Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MÊS" | |
| 2027 | 12 |
| Custo Estimado para a Ação | |
| 2027 | 6.561.716,00 |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0027 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 6.202.000,00 | 6.561.716,00 | 6.935.733,81 | 7.331.070,64 | 27.030.520,45 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0027 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 3.672.000,00 | 3.884.976,00 | 4.106.419,63 | 4.340.485,55 | 16.003.881,18 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 2.530.000,00 | 2.676.740,00 | 2.829.314,18 | 2.990.585,09 | 11.026.639,27 |

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Assegurar dotação orçamentária destinada à cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e despesas imprevistas, garantindo o equilíbrio fiscal e a execução o regular das políticas públicas. Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência.

Justificativa: A instituição da Reserva de Contingência atende às determinações da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), garantindo suporte para a cobertura de passivos contingentes e ajustes necessários ao equilíbrio entre receitas e despesas. Tal reserva constitui instrumento indispensável para a gestão responsável do orçamento, permitindo ao Município enfrentar situações inesperadas, como demandas judiciais, emergências administrativas, variações econômicas e outros riscos fiscais, sem comprometer a continuidade das ações governamentais e a execução das políticas públicas essenciais.

Público Alvo: Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal responsáveis pela execução orçamentária, financeira e fiscal, bem como, indiretamente, toda a coletividade de beneficiada pela garantia de equilíbrio fiscal e continuidade dos serviços públicos essenciais

| Indicador: NÚMERO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS | | | |
|--|---------------|--|--|
| Sigla: UN | | Descr.Uni.Medida: UN | |
| Fonte da informação: SEMPLAFIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 9 | 9 | 9 | |

| Indicador: ÍNDICE DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA EM RELAÇÃO À RCL | | | |
|---|---------------|--|--|
| Sigla: % | | Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL | |
| Fonte da informação: SEMPLAFIN | | | |
| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | |
| | | 2027 | |
| 2,37 | 3,01 | 2,7 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | |
|---|--------------|--------------|---|--------------|---------------|
| Tipo: Reserva de Contingência | | | | | |
| Produto: NÚMERO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS | | | Unid. Medida: UN | | |
| Função: 99 Reserva de Contingência | | | Sub Função: 999 Reserva de Contingência | | |
| Unid. Executora: 020301 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | | | |
| Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS" medida em: "UN" | | | | | |
| 2027 | | | | | |
| | 9 | | | | |
| Custo Estimado para a Ação | | | | | |
| 2027 | | | | | |
| | 2.702.132,00 | | | | |
| TOTAL DO PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | |
| | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| | 2.554.000,00 | 2.702.132,00 | 2.856.153,53 | 3.018.954,28 | 11.131.239,81 |

| TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Categoria | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE | 2.554.000,00 | 2.702.132,00 | 2.856.153,53 | 3.018.954,28 | 11.131.239,81 |

| TOTAL DOS PROGRAMAS: | |
|----------------------|--|
| 2027 | |
| 105.800.000,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

| RISCOS FISCAIS | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------------|--------------|---------------------------------------|--------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| PASSIVOS CONTINGENTES | 0,00 | PASSIVOS CONTINGENTES | 0,00 |
| Demandas Judiciais | 0,00 | | 0,00 |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | 0,00 | | 0,00 |
| Avais e Garantias Concedidas | 0,00 | | 0,00 |
| Assunção de Passivos | 0,00 | | 0,00 |
| Assistências Diversas | 0,00 | | 0,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 0,00 | | 0,00 |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | 0,00 | DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | 0,00 |
| Frustração de Arrecadação | 0,00 | | 0,00 |
| Restituição de Tributos a Maior | 0,00 | | 0,00 |
| Discrepância de Projeções: | 0,00 | | 0,00 |
| Outros Riscos Fiscais | 0,00 | | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 2715

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2027 | | | | 2028 | | | | 2029 | | | |
|--|--------------------|-----------------|-------------|-------------|--------------------|-----------------|-------------|-------------|--------------------|-----------------|-------------|-------------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | (a/PIB)x100 | (a/RCL)x100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | (b/PIB)x100 | (b/RCL)x100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | (c/PIB)x100 | (c/RCL)x100 |
| Receita Total(EXCETO FONTES RPPS) | 105.800.000,00 | 99.346.200,00 | 19,79 | 105,81 | 111.936.400,00 | 105.444.088,80 | 20,26 | 105,81 | 118.316.774,80 | 111.572.718,64 | 20,69 | 105,81 |
| Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I) | 101.853.660,60 | 95.640.587,30 | 19,05 | 101,86 | 107.761.172,91 | 101.511.024,89 | 19,51 | 101,86 | 113.903.559,77 | 107.411.056,86 | 19,92 | 101,86 |
| Receitas Primárias Correntes | 101.843.080,60 | 95.630.652,68 | 19,05 | 101,85 | 107.749.979,27 | 101.500.480,48 | 19,51 | 101,85 | 113.891.728,09 | 107.399.899,59 | 19,92 | 101,85 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 15.552.600,00 | 14.603.891,40 | 2,91 | 15,55 | 16.454.650,80 | 15.500.281,05 | 2,98 | 15,55 | 17.392.565,90 | 16.401.189,64 | 3,04 | 15,55 |
| Transferências Correntes | 85.867.280,60 | 80.629.376,48 | 16,06 | 85,88 | 90.847.582,87 | 85.578.423,07 | 16,45 | 85,88 | 96.025.895,10 | 90.552.419,08 | 16,80 | 85,88 |
| Demais Receitas Primárias Correntes | 423.200,00 | 397.384,80 | 0,08 | 0,42 | 447.745,60 | 421.776,36 | 0,08 | 0,42 | 473.267,10 | 446.290,87 | 0,08 | 0,42 |
| Receitas Primárias de Capital | 10.580,00 | 9.934,62 | 0,00 | 0,01 | 11.193,64 | 10.544,41 | 0,00 | 0,01 | 11.831,68 | 11.157,27 | 0,00 | 0,01 |
| Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS) | 105.800.000,00 | 99.346.200,00 | 19,79 | 105,81 | 111.936.400,00 | 105.444.088,80 | 20,26 | 105,81 | 118.316.774,80 | 111.572.718,64 | 20,69 | 105,81 |
| Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II) | 99.238.284,00 | 93.184.748,68 | 18,56 | 99,25 | 104.994.104,47 | 98.904.446,41 | 19,01 | 99,25 | 110.978.768,43 | 104.652.978,63 | 19,41 | 99,25 |
| Despesas Primárias Correntes | 97.408.075,63 | 91.466.183,02 | 18,22 | 97,42 | 103.057.744,02 | 97.080.394,86 | 18,66 | 97,42 | 108.932.035,43 | 102.722.909,41 | 19,05 | 97,42 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 48.281.164,10 | 45.336.013,09 | 9,03 | 48,29 | 51.081.471,62 | 48.118.746,26 | 9,25 | 48,29 | 53.993.115,50 | 50.915.507,92 | 9,44 | 48,29 |
| Outras Despesas Correntes | 49.126.911,53 | 46.130.169,93 | 9,19 | 49,13 | 51.976.272,40 | 48.961.648,60 | 9,41 | 49,13 | 54.938.919,93 | 51.807.401,49 | 9,61 | 49,13 |
| Despesas Primárias de Capital | 1.830.208,37 | 1.718.565,66 | 0,34 | 1,83 | 1.936.360,46 | 1.824.051,55 | 0,35 | 1,83 | 2.046.733,00 | 1.930.069,22 | 0,36 | 1,83 |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Total(COM FONTES RPPS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Total(COM FONTES RPPS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II) | 2.615.376,60 | 2.455.838,63 | 0,49 | 2,62 | 2.767.068,44 | 2.606.578,47 | 0,50 | 2,62 | 2.924.791,34 | 2.758.078,24 | 0,51 | 2,62 |
| Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV) | 2.615.376,60 | 2.455.838,63 | 0,49 | 2,62 | 2.767.068,44 | 2.606.578,47 | 0,50 | 2,62 | 2.924.791,34 | 2.758.078,24 | 0,51 | 2,62 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS) | 2.687.319,41 | 2.523.392,93 | 0,50 | 2,69 | 2.843.183,94 | 2.678.279,27 | 0,51 | 2,69 | 3.005.245,42 | 2.833.946,43 | 0,53 | 2,69 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS) | 3.884.976,00 | 3.647.992,46 | 0,73 | 3,89 | 4.110.304,61 | 3.871.906,94 | 0,74 | 3,89 | 4.344.591,97 | 4.096.950,23 | 0,76 | 3,89 |
| Dívida Pública Consolidada(DC) | 18.932.325,14 | 17.777.453,31 | 3,54 | 18,93 | 20.030.400,00 | 18.868.636,80 | 3,63 | 18,93 | 21.172.132,80 | 19.965.321,23 | 3,70 | 18,93 |
| Dívida Consolidada Líquida(DCL) | 18.663.431,78 | 17.524.962,44 | 3,49 | 18,67 | 19.745.910,82 | 18.600.648,00 | 3,57 | 18,67 | 20.871.427,74 | 19.681.756,36 | 3,65 | 18,67 |
| Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha | 23.578.983,97 | 22.140.665,95 | 4,41 | 23,58 | 24.946.565,04 | 23.499.664,27 | 4,52 | 23,58 | 26.368.519,25 | 24.865.513,65 | 4,61 | 23,58 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
04.391.512/0001-87
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas em 2025 (a) | % PIB | % RCL | Metas Realizadas em 2025 (b) | % PIB | % RCL | Variação | |
|--|-----------------------------|-------|--------|------------------------------|-------|--------|-----------------|-------------|
| | | | | | | | Valor (c)=(b-a) | % (c/a)x100 |
| Receita Total(EXCETO FONTES RPPS) | 89.185.219,54 | 18,15 | 112,90 | 126.439.420,86 | 25,73 | 136,90 | 37.254.201,32 | 41,77 |
| Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I) | 85.582.828,37 | 17,42 | 108,34 | 123.145.722,55 | 25,06 | 133,33 | 37.562.894,18 | 43,89 |
| Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS) | 89.185.219,54 | 18,15 | 112,90 | 108.110.082,36 | 22,00 | 117,05 | 18.924.862,82 | 21,22 |
| Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II) | 85.183.219,54 | 17,34 | 107,83 | 102.422.906,30 | 20,84 | 110,89 | 17.239.686,76 | 20,24 |
| Receita Total(COM FONTES RPPS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Total(COM FONTES RPPS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II) | 399.608,83 | 0,08 | 0,51 | 20.722.816,25 | 4,22 | 22,44 | 20.323.207,42 | 5.085,78 |
| Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV) | 399.608,83 | 0,08 | 0,51 | 20.722.816,25 | 4,22 | 22,44 | 20.323.207,42 | 5.085,78 |
| Dívida Pública Consolidada(DC) | 20.710.169,00 | 4,21 | 26,22 | 18.696.911,35 | 3,81 | 20,24 | -2.013.257,65 | -9,72 |
| Dívida Consolidada Líquida(DCL) | 856.050,81 | 0,17 | 1,08 | -16.259.034,53 | -3,31 | -17,60 | -17.115.085,34 | -1.999,31 |
| Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha | -19.919.207,15 | -4,05 | -25,21 | 17.115.085,34 | 3,48 | 18,53 | 37.034.292,49 | -185,92 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

04.391.512/0001-87
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
|--|----------------------------|----------------|---------|----------------|-----------|----------------|---------|----------------|------|----------------|------|
| | 2024 | 2025 | % | 2026 | % | 2027 | % | 2028 | % | 2029 | % |
| Receita Total(EXCETO FONTES RPPS) | 89.000.000,00 | 89.185.219,54 | 0,21 | 100.000.000,00 | 12,13 | 105.800.000,00 | 5,80 | 111.936.400,00 | 5,80 | 118.316.774,80 | 5,70 |
| Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I) | 88.281.100,00 | 85.582.828,37 | -3,06 | 97.470.000,56 | 13,89 | 101.853.660,60 | 4,50 | 107.761.172,91 | 5,80 | 113.903.559,77 | 5,70 |
| Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS) | 89.000.000,00 | 89.185.219,54 | 0,21 | 100.000.000,00 | 12,13 | 105.800.000,00 | 5,80 | 111.936.400,00 | 5,80 | 118.316.774,80 | 5,70 |
| Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II) | 87.070.000,00 | 85.183.219,54 | -2,17 | 93.798.000,00 | 10,11 | 99.238.284,00 | 5,80 | 104.994.104,47 | 5,80 | 110.978.768,43 | 5,70 |
| Receita Total(COM FONTES RPPS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Total(COM FONTES RPPS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II) | 1.211.100,00 | 399.608,83 | -67,00 | 3.672.000,56 | 3,78 | 2.615.376,60 | -1,30 | 2.767.068,44 | 0,00 | 2.924.791,34 | 0,00 |
| Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV) | 1.211.100,00 | 399.608,83 | -67,00 | 3.672.000,56 | 3,78 | 2.615.376,60 | -1,30 | 2.767.068,44 | 0,00 | 2.924.791,34 | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada(DC) | 10.672.274,41 | 20.710.169,00 | 94,06 | 18.696.911,35 | -9,72 | 18.932.325,14 | 1,26 | 20.030.400,00 | 5,80 | 21.172.132,80 | 5,70 |
| Dívida Consolidada Líquida(DCL) | -19.063.156,34 | 856.050,81 | -104,49 | -16.259.034,53 | -1.999,31 | 18.663.431,78 | -214,79 | 19.745.910,82 | 5,80 | 20.871.427,74 | 5,70 |
| Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha | -9.751.205,79 | -19.919.207,15 | 104,27 | 17.115.085,34 | -185,92 | 23.578.983,97 | 37,77 | 24.946.565,04 | 5,80 | 26.368.519,25 | 5,70 |

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|----------------|--------|------|------|---------------|------|----------------|------|----------------|------|
| | 2024 | 2025 | % | 2026 | % | 2027 | % | 2028 | % | 2029 | % |
| Receita Total(EXCETO FONTES RPPS) | 83.437.500,00 | 85.501.869,97 | 2,47 | 0,00 | 0,00 | 99.346.200,00 | 0,00 | 105.444.088,80 | 6,14 | 111.572.718,64 | 5,81 |
| Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I) | 82.763.531,25 | 82.038.670,56 | -0,88 | 0,00 | 0,00 | 95.640.587,30 | 0,00 | 101.511.024,89 | 6,14 | 107.411.056,86 | 5,81 |
| Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS) | 83.437.500,00 | 85.501.869,97 | 2,47 | 0,00 | 0,00 | 99.346.200,00 | 0,00 | 105.444.088,80 | 6,14 | 111.572.718,64 | 5,81 |
| Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II) | 81.628.125,00 | 81.665.152,57 | 0,05 | 0,00 | 0,00 | 93.184.748,68 | 0,00 | 98.904.446,41 | 6,14 | 104.652.978,63 | 5,81 |
| Receita Total(COM FONTES RPPS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Total(COM FONTES RPPS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II) | 1.135.406,25 | 373.517,99 | -67,10 | 0,00 | 0,00 | 2.455.838,63 | 0,00 | 2.606.578,47 | 0,00 | 2.758.078,24 | 0,00 |
| Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV) | 1.135.406,25 | 373.517,99 | -67,10 | 0,00 | 0,00 | 2.455.838,63 | 0,00 | 2.606.578,47 | 0,00 | 2.758.078,24 | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada(DC) | 6.837.707,28 | 15.176.803,42 | 121,96 | 0,00 | 0,00 | 17.777.453,31 | 0,00 | 18.868.636,80 | 6,14 | 19.965.321,23 | 5,81 |
| Dívida Consolidada Líquida(DCL) | -24.925.217,63 | -6.057.774,49 | -75,70 | 0,00 | 0,00 | 17.524.962,44 | 0,00 | 18.600.648,00 | 6,14 | 19.681.756,36 | 5,81 |
| Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha | -2.060.121,98 | -12.218.073,49 | 493,08 | 0,00 | 0,00 | 22.140.665,95 | 0,00 | 23.499.664,27 | 6,14 | 24.865.513,65 | 5,81 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| REGIME NORMAL | | | | | | |
|---------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2025 | | 2024 | | 2023 | |
| | | % | | % | | % |
| Patrimônio/Capital | 21.552.416,26 | 0,00 | 21.552.416,26 | 0,00 | 21.552.416,26 | 0,00 |
| Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Acumulado | 132.287.578,42 | 0,00 | 108.901.252,37 | 0,00 | 96.806.696,73 | 0,00 |
| TOTAL | 153.839.994,68 | 0,00 | 130.453.668,63 | 0,00 | 118.359.112,99 | 0,00 |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2025 | | 2024 | | 2023 | |
| | | % | | % | | % |
| Patrimônio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS | 2025 (a) | 2024 (b) | 2023 (c) |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 457.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 457.600,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS EXECUTADAS | 2025 (d) | 2024 (e) | 2023 (f) |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 45.474,71 | 0,00 | 653.654,40 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 45.474,71 | 0,00 | 653.654,40 |
| Investimentos | 45.474,71 | 0,00 | 653.654,40 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| SALDO FINANCEIRO | 2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIh) | 2024 (h) = ((Ib - ILe) + IIIi) | 2023 (i) = (Ic - IIIf) |
|-------------------------|---|---|-----------------------------------|
| VALOR(III) | -241.529,11 | -653.654,40 | -653.654,40 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | 2024 | 2023 | 2022 |
|--|------|------|------|
| RECEITAS CORRENTES(I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL(III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | 2024 | 2023 | 2022 |
|--|------|------|------|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2024 | 2023 | 2022 |
|--|------|------|------|
| VALOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 2024 | 2023 | 2022 |
|------------------------------|------|------|------|
| VALOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 2024 | 2023 | 2022 |
|---|------|------|------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | 2024 | 2023 | 2022 |
|--|------|------|------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outro Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | 2024 | 2023 | 2022 |
|--|------|------|------|
| RECEITAS CORRENTES(VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | 2024 | 2023 | 2022 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | 2024 | 2023 | 2022 |
|--|------|------|------|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | 2024 | 2023 | 2022 |
|---|------|------|------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outro Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | 2024 | 2023 | 2022 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | 2024 | 2023 | 2022 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | 2024 | 2023 | 2022 |
|---|------|------|------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outro Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | 2024 | 2023 | 2022 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | 2024 | 2023 | 2022 |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
 04.391.512/0001-87
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITA | DESPESA | RESULTADO | SALDO FINANCEIRO |
|-----------|-----------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------------------|
| | PREVIDENCIÁRIA | PREVIDENCIÁRIA | PREVIDENCIÁRIO | DO EXERCÍCIO |
| | (a) | (b) | (c) = (a-b) | (d) = ("d" exercício anterior) + (c) |
| | PLANO PREVIDENCIÁRIO | | SALDO ANTERIOR | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
04.391.512/0001-87
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

| AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") | | | | R\$ 1,00 |
|---|------|------|------|----------|
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2095 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2096 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2097 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2098 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2099 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



| EXERCÍCIO | RECEITA | DESPESA | RESULTADO | SALDO FINANCEIRO |
|-----------|-------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------------------|
| | PREVIDENCIÁRIA | PREVIDENCIÁRIA | PREVIDENCIÁRIO | DO EXERCÍCIO |
| | (a) | (b) | (c) = (a-b) | (d) = ("d" exercício anterior) + (c) |
| | PLANO FINANCEIRO | | SALDO ANTERIOR | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2095 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



| | | | | |
|------|------|------|------|------|
| 2096 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2097 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2098 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2099 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2100 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
04.391.512/0001-87
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00



ID: 576266 e CRC: 84E723C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| TRIBUTOS | MODALIDADE | SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|----------|------------------------------|---|------------------------------|------------|------------|--|
| | | | 2027 | 2028 | 2029 | |
| IPTU | Isenção conf. Lei 1.575/2010 | Aposentados | 107.715,41 | 113.855,19 | 120.458,80 | 1) Aumento na Arrecadação em Cota Única, conforme parágrafo único do artigo 38 do CTM (Lei Complementar nº 052, de 21 de dezembro de 2009); 2) Intensificação na Cobrança da Dívida Ativa do IPTU, conforme artigo 170 do CTM (Lei Complementar nº 051, de 21 de dezembro de 2009). |
| IPTU | Isenção conf. Lei 2.179/2019 | Portadores de deficiência física, mental, incluindo autistas e portadores de doenças graves | 10.137,93 | 10.725,93 | 11.348,04 | 1) Aumento na Arrecadação em Cota Única, conforme parágrafo único do artigo 38 do CTM (Lei Complementar nº 052, de 21 de dezembro de 2009); 2) Intensificação na Cobrança da Dívida Ativa do IPTU, conforme artigo 170 do CTM (Lei Complementar nº 051, de 21 de dezembro de 2009). |
| IPTU | Isenção conf. L.C. 093/2020 | Chacareiros | 19.008,60 | 20.111,10 | 21.277,55 | 1) Aumento na Arrecadação em Cota Única, conforme parágrafo único do artigo 38 do CTM (Lei Complementar nº 052, de 21 de dezembro de 2009); 2) Intensificação na Cobrança da Dívida Ativa do IPTU, conforme artigo 170 do CTM (Lei Complementar nº 051, de 21 de dezembro de 2009). |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

04.391.512/0001-87

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTOS | Valor Previsto para 2027 |
|---|---------------------------------|
| Aumento Permanente da Receita | 0,00 |
| (-) Transferências Constitucionais | 0,00 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 0,00 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 0,00 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0,00 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 0,00 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 0,00 |
| Novas DOCC | 0,00 |
| Novas DOCC geradas por PPP | 0,00 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 0,00 |







Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|-----------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Projeto de Lei | 168 | 30/04/2026 |

| | | |
|-------------------------------------|---|---|
| ID: 576266 | Processo | Documento |
| CRC: 84E723C9 |  |  |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: Marcelo Carvalho | | |
| Criação: 30/04/2026 10:25:13 | Finalização: 30/04/2026 10:28:55 | |

| |
|---|
| MD5: BFC360F96E4F4437504533EC98F9843F |
| SHA256: 32EE354F63ACAE61B5354E98A141134481616D2020DF4BC331E90D31BD91853B |

Súmula/Objeto:
REENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI – LDO 2027 (Resposta ao Ofício nº 039/2026/CMCO (ID 573074)).

INTERESSADOS

| | | | |
|---|-------------------|----|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE | | | 30/04/2026 10:27:07 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE | COLORADO DO OESTE | RO | 30/04/2026 10:27:11 |

ASSUNTOS

| | |
|--------------------|---------------------|
| LDO | 30/04/2026 10:27:16 |
| RESPOSTA AO OFICIO | 30/04/2026 10:27:22 |

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|--|----------|---------------------|
|  Edmilson Rodrigues de Almeida | Prefeito | 30/04/2026 10:49:20 |
|--|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 576266 e o CRC 84E723C9.